A União

DIRECTOR: SAMUEL DUARTE

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

GERENTE: MARDOKÊO NACRE

ANNO XL | JOÃO PESSOA — Quinta-feira, 9 de abril de 1931 | NUMERO 81

A Confederação Brasileira de Desportos recebeu convite para participar dos jogos olympicos que serão realizados em outubro deste anno, na capital da Bulgaria

Os principes de Galles e George continúam recebendo expressivas homenagens

Telegramma do Rio de Janeiro, diz: «Não ha duvida, é estranho, mas ha quem esteja trabalhando para substituir a gazolina e o alcool-motor pela agua, como elemento motriz para os automoveis. O proponente de tal realização é o sr. Horeb Duque, o qual demonstrou que a sua idéa terá de triumphar, desejando apenas que o govêrno o auxilie».

Aos effeitos da grande crise que assoberba o mundo vieram juntar-se os extremos do desequilibrio financeiro em que a Revolução encontrou o pais, mergulhado, pelos desatinos do govêrno deposto, na mais profunda anarchia administrativa, politica e economica.

Antes de se manifestarem esses males, no rigor das suas actuaes consequencias, em outras zonas menos assediadas pela furia do reaccionarismo truculento, já a Parahyba experimentava o martyrio de apavorantes anormalidades, com o sacrificio de innumeras vidas, e sem esperanças de proximo desafogo.

De inicio, a insurreição de Princeza, com o tôrvo cortejo de traições e crimes contra a paz dos nossos sertões. Logo após, o bloqueio contra a nossa terra, desfigurada até as proporções de infima colonia povoada por captivos rebeldes, á mercê do despotismo odiento do Cattete. Em seguida, o assassinio do bravo presidente, como se não bastassem as humilhações e o enxovalho, a que a Parahyba, transfigurada pelo heroismo de João Pessôa, oppoz a resistencia lendaria de Numancia e Sagunto.

Emfim, uma série de abalos materiaes e moraes, capazes de abater a tempera ao povo mais resoluto e formado na escola do soffrimento collectivo.

E, para cumulo desses horrores, a renovação de uma calamidade cyclica: a sêcca, o terror do sertanejo trabalhador, a miseria invadindo os lares, a exaustão de nossas ultimas energias, o esgotamento das derradeiras reservas, as populações fugindo ao flagello, sem rumo, pelos campos e cidades a fóra, a exhibir, na ruinaria esqueletica dos corpos maltrapilhos, a evidencia de um longo erro ou de uma monstruosa fatalidade.

Queiram agora os supremos poderes da Republica volver as vistas para esta situação que não affecta exclusivamente a Parahyba, mas o nordéste inteiro.

E' uma vasta região perseguida por um complexo de ameaças que, á mingoa de soccorro opportuno, podem ampliar-se num circulo desolador, repercutindo mais tarde em toda estructura da economia nacional.

Neste appello angustioso fala o proprio sentimento da nossa conservação, dentro da unidade social e economica do pais, hoje felizmente entregue a uma orientação patriotica, mais humana e renovadora.

Viaja amanhã para o Rio de Janeiro o arcebispo d. Adaucto de Miranda Henriques

A bordo do Pará viaja, amanhã, com destino á capital do pais, o nosso illustre conterraneo d. Adaucto de Miranda Henriques, arcebispo da Parahyba.

O venerando artistite tratará, no Rio de Janeiro,

de interesses da Archidiocese deste Estado, que já lhe deve grande somma de serviços.

Em sua companhia segue, como seu secretario particular, o conego Firmino Cavalcanti, vigario de Alagôa Grande.

Em nome do eminente prelado, o conego Raphael de Barros, secretario do arcebispado, apresentou despedidas ao sr. Interventor Federal.

Dom João Irenêo Joffily

Para o Rio de Janeiro segue, amanhã, dom João Irenêo Joffily, arcebispo do Pará.

O nosso illustre conterraneo, que é uma das figuras de relêvo do clero brasileiro, encontrava-se desde alguns dias nesta cidade, aonde viera em visita a pessôas de sua familia, seguindo para a metropole do pais em tratamento de saúde.

—:|(o)|:—

A estiagem no interior

O sr. Interventor Federal recebeu o seguinte telegramma:

"Pirpirituba, 6 — Todas classes representativas desoladas ante aggravamento precarissima situação pobreza cujas plantações quasi anniquiladas presente soalheira creado terrivel scenario fome, dirigem a v. exc. respeitoso appello pela vossa sensibilidade de christão e patriota, fim cogitações problemas sêccas amparar população estertores miseria esgotando ultimas reservas caridade publica. Saudações — (ass.) Olivero Lucena, Martins Beltrão, Paulino Gonçalves, Antonio Baptista, Joaquim Dias, Santos Xavier, Pedro Guadiano, Manuel Araújo, Francisco Coêlho, Elias Renovato de Oliveira, José Clementino Dias."

—(o)—

Consulado da Italia em Recife

O sr. Interventor Federal recebeu officio do sr. Gastone Guidotti, novo consul da Italia em Recife, communicando haver assumido aquelle cargo a 24 do mez ultimo, com jurisdicção nos Estados da Bahia, Sergipe, Alagôas, Parahyba, Rio Grande do Norte e Ceará.

Encontra-se enfermo o general Juarez Tavora

RIO, 8 — (Radio) — Em consequencia de ligeiro accidente que lhe magoou um dedo da mão direita, enfermou com alguma gravidade, o general Juarez Tavora, sendo recolhido á residencia do seu tio sr. Belizario Tavora.

O general Juarez Tavora foi obrigado a submetter-se a delicada intervenção cirurgica, praticada pelo dr. Maurity Santos.

Hontem, pela manhã, o estado do libertador do Norte era, felizmente, satisfactorio. (A. B.).

—

RIO, 8 — (Radio) — O general Juarez Tavora, ha dias, se acha enfermo, sendo operado hontem, pela manhã, pelos medicos Ribeiro Castro e Maurity Santos, apresentado-se hoje calmo e com francas melhoras. (A. B.).

Pormenores da rebellião de Funchal

Os habitantes da ilha da Madeira estão sendo mobilizados para a sua defesa contra o ataque do govêrno de Lisbôa

RIO, 8 — (Radio) — O vespertino "A Noite", em seu serviço especial transmittido de Funchal, estampa os seguintes telegrammas: "A sedição militar que estalou aqui teve inicio no sabbado ultimo, quando as tropas da guarnição da ilha da Madeira destituiram e prenderam o delegado do governo central e as autoridades militares e civis, confiando o commando militar do archipelago ao general Souza Dias.

Esse movimento revolucioanrio explodiu sem effusão de sangue, havendo um perfeito accôrdo entre todas as unidades da guarnição militar.

—

"A revolução originou-se do cerceamento das liberdades publicas, violencias e arbitrariedades commettidas pelo delegado especial do governo central, que havia implantado o regimen de terror, ordenando a deportação de cidadãos para os Açores. A população, opprimida, recebeu com enthusiasmo o movimento libertador, percorrendo as ruas grande multidão entre expansões de regosijo, victoriando o **comité** revolucionario."

—

"A vida commercial, o trafego da cidade e o trafego maritimo do porto continuam normaes, desembarcando centenas de turistas.

O movimento que rebentou não tem caracter communista nem separatista, estando a ordem publica inalterada tendo sido dadas garantias aos consules estrageiros e assegurdas a vida e a propriedade dos cidadãos."

—

"Foi abolida a censura para a imprensa contra a possibilidade de ataque por parte do governo de Lisbôa, sendo mobilizadas tropas para a defesa da ilha, incorporando-se numerosos voluntarios."

—

"O **comité** lançou um manifesto ao Exercito e á nação declarando que o seu gesto fôra originado da actual situação politica, affirmando, entretanto, que a sua vontade era a immediata Constituição e um governo que restaure a garantia e as liberdades publicas suspensas em Portugal. (A. B.).

—:|(o)|:—

A contribuição dos municipios para a Instrucção Publica

O sr. Interventor Federal recebeu o radio subsequente:

"Princeza, 6 — Thesoureiro recolheu Mesa Rendas local **449$981** destinados Instrucção. Saudações — (as.) **Nominando Diniz**, prefeito."

—:|(o)|:—

O REI JORGE V ESTA' MELHORANDO

WINDSOR, 8 — (Radio) — Foi officialmente annunciado que o estado de saúde do rei Jorge V é lisongeiro. (A. B.).

Arco de Triumpho João Pessôa

O Mil Réis Liberal no interior — Uma lista da avenida Beaurepaire Rohan - Por todo este anno é preciso termos o quantum inicial do grande monumento

Varios municipios do Estado já enviaram suas contribuições para o Arco de Triumpho João Pessôa, infelizmente diminuidas pelo **mal entendido** de que não se acceitavam espórtulas superiores a mil réis. Pelo contrario: com uma subscripção popular, sendo as menores offertas de dez tostões, esperava-se em pouco tempo ter erguido em nossa capital este grande monumento á memoria do maior dos brasileiros.

A base para os municipios seria de um conto de réis. Assim em trinta e nove communas, teriamos facilmente dinheiro bastante para o fim collimado.

E' preciso que os senhores prefeitos tomem todo interesse por esta subscripção popular que tem todo apoio moral e até material do sr. dr. Interventor Federal.

Publicamos abaixo uma lista da Avenida Beaurepaire Rohan num total de 37$000, ja incluidas no ultimo movimento da thesouraria por nós publicado.

Casa Costa, 5$000; Odilon Mendonça, 2$000; Pedro Dalia, 2$000; Salustino Costa, 1$000; Moura, 1$000; Severino Mesquita, 1$000; Antonio Baptista, 1$000; Sebastião Cavalcanti, 2$000; João Frazão, 5$000; Ignacio Vinagre, 1$000; Zaira Oaquim, $500; Nova Paulista, 5$000; José Castello Branco, 2$000; José Metri, 2$000; Paulo Mendes, 1$000; Said Alid, 1$000; Manuel Correia Lima, 1$000; Luiz Clementino Oliveira, 1$000; Manuel Soares, 1$000; Pedro & Toscano, 1$000; Edgard de Oliveira, 1$000.

E' proposito da commissão central si possivel, collocar a primeira pedra do Arco de Triumpho no dia 26 de julho proximo ou, com mais probabilidade, no segundo natal de João Pessôa em 24 de janeiro de 1932. Eis a razão porque o dinheiro arrecadado vae sendo logo collocado a prazo fixo na Caixa Rural Operaria da Parahyba. Vencendo melhores juros, irão augmentando a importancia conseguida a golpes de esforços para levantamento do Arco.

Entretanto, si nada disto for possivel, não há porque desanimar. Com perseverante dedicação dos parahybanos á esta nobre causa, dentro em pouco, gotta a gotta, mil réis a mil réis, veremos iniciados e levados a bom termo os trabalhos a serem executados em nossa capital para inauguração do Arco de Triumpho. Mais alguns mezes, mais um anno, menos um anno, pouco importa: a obra chegará ao fim.

CONTINUAM RECEBENDO EXPRESSIVAS MANIFESTAÇÕES OS PRINCIPES DA GRÃ-BRETANHA

RIO, 8 — (Radio) — Os principes de Galles e George irão hoje a Nictheroy, onde o Ground Rio Cricket And Athletic Association e a colonia ingleza lhes preparam brilhante recepção.

A chegada dos principes a Nictheroy está marcada para cerca de 4,15, da tarde, indo S. S. A. A. em lancha especial, que atracará á ponte da Cantareira, sendo recebidos pelo interventor Plinio Casado.

Depois de receberem os cumprimentos do interventor federal, formar-se-á um cortêjo de automoveis do Estado. (A. B.).

—

RIO, 8 — (Radio) — O principe de Galles recebeu, hontem, á noite, no "Copacabana Palace Hotel", os jornalistas cariocas com os quaes manteve cordial palestra e disse da sua agradabilissima estada em nosso pais, para onde espera voltar. Falou em seguida sobre o jogo nocturno de **foot-ball** em sua homenagem e salientou a agilidade e destreza dos "players" brasileiros, fazendo sentir que os inglezes jogam mais physicamente, por isso o jogo agradou ao principe. Disse, a seguir, que pretende voar no seu aeroplano sobre a cidade, talvez amanhã.

A palestra transcorreu em perfeita ordem e cordialidade. (A. B.).

—

RIO, 8 — (Radio) — Os principes inglezes compareceram hontem á noite, ao banquete que lhes foi offerecido pelo sr. Carlos Guinle, no seu palacête da praia do Botafogo. Em seguida teve logar a recepção dansante, estando profusamente illuminados os jardins e parque daquella vivenda. (A. B.).

—

RIO, 8 — (Radio) — A Directoria do "Jockey Club do Rio de Janeiro" offerece hoje, ás 7 horas da noite, nos salões do "Automovel Club", uma recepção aos principes de Galles e George. (A. B.).

—

RIO, 8 — (Radio) — Hontem, á noitinha, o principe de Galles recebeu a directoria da Associação Commercial, sendo o presidente Serafim Valandro apresentado pelo ministro Mauricio de Nabuco. Por sua vez o sr. Serafim apresentou os demais collegas ao principe que, de bom humor, conversou, sentando-se á direita do sr. Valandro e á esquerda do sr. Herbert Moses, mantendo animada palestra com todos durante uma hora, falando em inglez e hespanhol, pelos quaes se exprime.

Disse sua alteza que o intercambio entre o seu e o nosso pais deverá ser intensificado e lamentou que os inglezes em viagem para a America do Sul não se demorem no Rio. Falou, após da phase reconstructiva do mundo e disse que aos que produzem caberá uma grande parte na obra, pois, agem rapidamente, emquanto os politicos, devido ao idéalismo, não podem sempre fazer outro tanto. Elogiou a industria de moveis brasileiros e falou de Henry Ford com admiração, e com o qual esteve em outubro do anno passado e diz que o avião de sua fabricação, de três motores póde ser considerado um dos melhores.

Referiu-se com enthusiasmo á industria ingleza do automovel, realçando o seu progresso. Fumou a seguir um cigarro de palha e elogiou os nossos charutos.

No correr da conversa, disse que não gosta de discursar e ouve com prazer os seus **speacks** que sempre lhe agradam muito. Elogiou São Paulo e o Rio de Janeiro, falando das nossas qualidades **sportivas**, referindo-se ao jogo de **foot-ball** da noite passada e, enthusiasmado, diz que pratica o hespanhol desde 1925 quando esteve em Buenos-Aires.

Dirigindo-se ao commendador João Reynaldo de Faria, alli presente, disse o principe: "Eu terei muito gosto em falar o portuguez".

Quanto ás possibilidades do Brasil deixou entrever que reputa grandes.

Depois de uma conversa cordial e após ter feito innumeras perguntas sobre as madeiras, o fumo, tecidos, machinas e automoveis, manifestou o prazer de estar em contacto com as classes que produzem e fomentam a riqueza do Brasil. Então, com modo simples e sem sombra de protocollo, fez um largo acceno com a mão e despediu-se de cada um dos presentes, que sahiram encantados com a acolhida gentil que tiveram. (A. B.)

———:|(o)|:———

DESPORTOS

O torneio inicio promovido pela L. D. P., no proximo domingo

Realizar-se-á, no proximo domingo, o primeiro torneio de **foot-bal** promovido pela Liga Desportiva Parahybana, o qual será disputado pelos seguintes clubes:

"Cabo Branco", "Palmeiras", "Pytaguares", "Vasco da Gama", "Santa Cruz" e "Internacional".

Servirão de juizes os desportistas Luiz Spinelli, Severino Burity e Aloysio Franca.

A lucta dos dois clubes vencedores será arbitrada pelo director de sports da Liga, sr. Luiz Franca Sobrinho.

A entrada custará 1$000, não havendo archibancada.

No domingo seguinte ao torneio terá inicio o campeonato de **foot-ball** que será disputado pelos clubes filiados "Vasco da Gama e "Internacional".

—

Publicamos a seguir a tabella para o campeonato de **foot-ball** de 1931 da Liga Desportiva Parahybana:

1º turno

1º jogo — "Vasco" x "Internacional" — 19 de abril.
2º jogo — "Palmeiras" x "Cabo Branco" — 26 de abril.
3º jogo — "Pytaguares" x "Santa Cruz" — 3 de maio.
4º jogo — "Internacional" x "Palmeiras" — 10 de maio.
5º jogo — "Santa Cruz" x "Vasco" — 17 de maio.
6º jogo — "Cabo Branco" x "Pytaguares" — 24 de maio.
7º jogo — "Internacional" x "Santa Cruz" — 31 de maio.
8º jogo — "Vasco" x "Cabo Branco" — 7 de junho.
9º jogo — "Pytaguares" x "Palmeiras" — 14 de junho.
10º jogo — "Santa Cruz" x "Cabo Branco" — 21 de junho.
11º jogo — "Internacional" x "Pytaguares" — 28 de junho.
12º jogo — "Vasco" x "Palmeiras" — 5 de julho.
13º jogo — "Cabo Branco" x "Internacional" — 12 de julho.
14º jogo — "Palmeiras" x "Santa Cruz" — 19 de julho.
15º jogo — "Pytaguares" x "Vasco" — 26 de julho.

2º turno

16º jogo — "Internacional" x "Vasco" — 9 de agosto.
17º jogo — "Cabo Branco" x "Palmeiras" — 16 de agosto.
18º jogo — "Santa Cruz" x "Pytaguares" — 23 de agosto.
19º jogo — "Palmeiras" x "Internacional" — 30 de agosto.
20º jogo — "Vasco" x "Santa Cruz" — 6 de setembro.
21º jogo — "Pytaguares" x "Cabo Branco" — 13 de setembro.
22º jogo — "Santa Cruz" x "Internacional" — 20 de setembro.
23º jogo — "Cabo Branco" x "Vasco" — 27 de setembro.
24º jogo — "Palmeiras" x "Pytaguares" — 4 de outubro.
25º jogo — "Cabo Branco" x "Santa Cruz" — 11 de outubro.
26º jogo — "Pytaguares" x "Internacional" — 18 de outubro.
27º jogo — "Palmeiras" x "Vasco" — 25 de outubro.
28º jogo — "Internacional" x "Cabo Branco" — 1 de novembro.
29º jogo — "Santa Cruz" x "Palmeiras" — 8 de novembro.
30º jogo — "Vasco" x "Pytaguares" — 15 de novembro.

———:|(o)|:———

O MERCADO DO ALGODÃO

RIO, 8 — (Radio) — O mercado do algodão está na mesma posição. Seridó a 39$500, Sertão a 38$, Ceará a 37$, paulistas e mattas a 35$000.

O movimento não accusou entradas. Sahiram 697 fardos.

O stock actual é de 5.669 ditos. (A. B.).

—

O CAMBIO

RIO, 8 — (Radio) — O cambio fechou estavel. O Banco do Brasil operava a 3,21|32 e 3,5|8, sendo o dollar cotado a 13$630 e a libra a 66$202. Os bancos estrangeiros operaram com as mesmas taxas. (A. B.).

———:|(o)|:———

VARIAS

O chefe do governo recebeu o telegramma infra:

"Alagôa Grande, 6 — Tenho honra communicar vossencia assumi três corrente exercicio pleno cargo promotor publico. Attenciosas saudações — (as.) **Severino Avellar**, adjuncto promotor."

—

Ao sr. dr. Anthenor Navarro, interventor federal, officiou o dr. Francisco Vidal Filho, novo prefeito de Mamanguape, communicando haver assumido o exercicio daquelle cargo em data de 4 do corrente.

—

Ao sr. interventor federal, officiou o dr. João Navarro Filho, communicando haver assumido, em data de 2 deste mez, o cargo de juiz de direito da comarca de Catolé do Rocha.

—

Saboaria Parahybana: — O sr. Francisco Galvão, gerente da Saboaria Parahybana, enviou-nos gentilmente amostras dos productos da acreditada firma Seixas Irmãos & Cia., desta praça, os quaes, pela perfeição do seu fabrico e modicidade do preço, attestam um alto grau de adeantamento na nossa industria de sabonetes e perfumes.

Gratos á fineza da offerta.

———:|(o)|:———

VIAJOU PARA O RIO O GENERAL ISIDORO DIAS LOPES

RIO, 8 — (Radio) — Deixou São Paulo hontem, á noite, com destino a esta capital, o general Isidoro Dias Lopes, commandante da 2ª Região Militar.

O illustre cabo de guerra viaja por estrada de rodagem e deverá chegar aqui ás primeiras horas da manhã de hoje. (A. B.).

—

OS DEMOCRATICOS DE SÃO PAULO ESTÃO ZANGADOS

S. PAULO, 8 — (Radio) — Os democraticos começam a demittir-se das posições officiaes, tanto da capital como do interior do Estado.

———:|(o)|:———

REPARTIÇÕES FEDERAES

TELEGRAPHO NACIONAL

A renda do Telegrapho Nacional, do dia 7, foi de 796$500, que será recolhida á Delegacia Fiscal.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA

(Serviço Federal)

Estação Meteorologica de João Pessôa — Boletim do tempo — Synopse do tempo occorrido de 18 h. de 7 ás 18 h. de 8 de abril de 1931.

Em João Pessôa: — O tempo conservou-se bom com forte insolação e soprando ventos fracos de sudéste. A maxima thermometrica foi 31.°9 e a minima 20.°2.

No Estado: — De 14 h. de 7 ás 14 h. de 8 de abril de 1931.

Campina Grande — O tempo conservou-se instavel com relampagos á noite e soprando ventos fracos. Maxima 32.°3. Minima 19.°4.

Guarabira: — O tempo conservou-se bom. Maxima 35.°4. Minima 25.°5.

Areia: — O tempo foi bom pela tarde e á noite. Dia 8: o tempo foi incerto sem chuva pela manhã e bom no resto do periodo. Maxima 21.°1. Minima 18.°9.

Espirito Santo: — O tempo conservou-se bom. Maxima 34.°6. Minima 18.°7.

Pombal: — O tempo conservou-se bom. Maxima 36.°0. Minima 25.5°0.

Soledade: — O tempo conservou-se bom e soprando ventos de sudéste. Maxima 33.°2. Minima 23.°1.

Umbuzeiro: — O tempo conservou-se bom. Maxima 30.°6. Minima 19.°0.

Em outros pontos: — De 14 h. de 7 ás 14 h. de 8 de abril de 1931.

Maceió: — O tempo conservou-se bom com forte insolação e soprando ventos fracos de suéste. Maxima 30.°4. Minima 21.°0.

Olinda: — O tempo conservou-se bom com forte insolação. Maxima 31.°2. Minima 21.°8.

Até ás 20 horas não havia chegado telegramma de Natal.

———:|(o)|:———

EMISSÃO DE APOLICES MINEIRAS NO VALOR DE 20 MIL CONTOS

RIO, 8 — (Radio) — Foi admittido que a Bolsa de Fundos Publicos fizesse a emissão de apolices mineiras num total de 20 mil contos.

—

MANIFESTAÇÃO DE SOLIDARIEDADE AO INTERVENTOR JOÃO ALBERTO

RIO, 8 — (Radio) — Os companheiros do coronel João Alberto, nas revoluções de 1922 e 1924, reunem-se hoje na Casa de Saúde "Pedro Ernesto", a fim de manifestar sua solidariedade franca á attitude assumida por aquelle militar. (A. B.).

———:|(o)|:———

REGISTO

FAZEM ANNOS HOJE:

O joven Dagoberto, filho do sr. Euripedes Tavares, secretario do Superior Tribunal do Estado.

— O sr. Adhemar Lima Wanderley, auxiliar do commercio desta praça.

— O joven Accacio Patricio, filho do nosso confrade de imprensa sr. Simão Patricio, funccionario da Secretaria da Segurança Publica e director d'"O Norte".

— Regista-se hoje o natalicio da sra. d. Maria Rodrigues Tavora, esposa do sr. Rosalvo Tavora, mecanico nesta cidade.

VIAJANTES:

Segue hoje para Natal, em viagem de curta demora, o sr. Accacio Soares, funccionario dos Correios deste Estado.

— A bordo do "Almirante Jaceguay" viaja hoje para Fortaleza o nosso conterraneo sr. Abias Pedrosa, que alli vae em trato de interesses particulares.

VISITANTES:

Dr. Baptista Pereira: — Esteve hontem, á tarde, em visita de despedidas a esta redacção, o sr. dr. Alberto Baptista Pereira, ex-engenheiro-chefe da fiscalização do Porto deste Estado, que deve seguir na proxima sexta-feira para o metropole do pais.

O engenheiro Baptista Pereira será passageiro do vapor "Pará".

———:|(o)|:———

O INTERVENTOR JOÃO ALBERTO DISPÕE DE ELEMENTOS PARA FAZER RECUAR OS CALUMNIADORES

RIO, 8 — (Radio) — O coronel João Alberto declarou aos jornalistas de São Paulo possuir elementos para rebater ponto por ponto as accusações que lhe são assacadas. (A. B.).

—

TAMBEM ROMPEU COM O CORONEL JOÃO ALBERTO

RIO, 8 — (Radio) — O sr. Paulo Nogueira Filho, delegado dos democraticos no Rio, telegraphou a certas personagens liberaes dizendo participar do rompimento com o interventor de São Paulo, como effeito das providencias policiaes do dia 3, constantes de prisões de membros da aggremiação e buscas realizadas na respectiva séde. (A. B.).

—

PAGAMENTO A UM LIVRE DOCENTE DA FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA

RIO, 8 — (Radio) — Foi assignado um decreto, hoje, abrindo o credito especial de 12:373$330 para o pagamento ao livre docente da Faculdade de Medicina da Bahia sr. Heitor Pragoner Fróes. (A. B.).

———:|(o)|:———

ASSOCIAÇÕES

Federação Espirita Parahybana: — Do 1.º secretario dessa associação espirita recebemos uma circular communicando a eleição da nova directoria que tem de reger os seus destinos durante o presente anno social, a qual está assim constituida:

Presidente, José Pereira da Silva; vice-presidente, Euripedes Nunes dos Santos; 1.º secretario, José Augusto Roméro; 2.º secretario, Gustavo Nascimento; thesoureiro, Antonio de Gouveia Henrique; director de assistencia aos necessitados, Alcides Lima; bibliothecario, José Cordeiro.

—

Caixa Escolar "Arruda Camara": — Da senhorita Adamantina Neves, secretaria dessa Caixa, recebemos communicação de haver sido empossada a nova directoria da mesma, que ficou assim organizada:

D. America Monteiro de Araújo, presidente, (reeleita); d. Maria Camerina Bezerra Cavalcanti, thesoureira, (reeleita), e d. Liliosa Paiva Leite, Petronilla de Queiroz Mesquita e Maria de Lourdes Carvalho, fiscaes, e Adamantina Neves, secretaria.

—

União Beneficente dos Trabalhadores Ambulantes: — A nova directoria dessa sociedade é a seguinte:

Presidente, Francisco Pereira (reeleito, (3.ª vez); vice-dito, Antonio Angelo de Oliveira; 1.º secretario, João Baptista; 2.º dito, Cosma Alves da Silva, (reeleita); orador, Severino dos Santos, (reeleito), (3.ª vez); thesoureira, Clementina Fernandes da Silva; procurador, Norberto José Ferreira.

Nada ha a receiar do uso do cheque, porque elle é garantido pela pro-

Não descuide Tosse, Resfriados Bronchite

ESSAS são as ameaças da estação fria. Tosse, Resfriados, Bronchite: são doenças altamente contagiosas. Não descuide a sua saude e a dos seus. Robusteça o seu organismo para resistir á infecção. ◆ ◆ Comece agora mesmo com a Emulsão de Scott e augmente o seu poder de resistencia aos resfriados e á grippe, e elimine a possibilidade de graves affecções do peito ou pulmões. Tome a

O decreto que institue as attribuições e a competencia da Junta de Sancções

Conforme telegramma do sr. ministro da Justiça ao sr. interventor Anthenor Navarro, o Govêrno Provisorio acaba de estabelecer a competencia e firmar as attribuições da Junta de Sancções, creada como succedanea do Tribunal Especial, com jurisdicção em todo o paiz.

E' este o telegramma:

"Interventor Estado — João Pessôa. Rio, Justiça, 6 de abril de 1931.

Communico ter sido baixado decreto n.° 19.810, de 28 de março de 1931, que confere a uma junta composta de tres ministros de Estado a competencia que cabia ao Tribunal Especial.

O chefe do Govêrno Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil,

DECRETA:

Art. 1.° — O Govêrno Provisorio confere a uma junta composta de tres ministros de Estado em substituição ao Tribunal Especial, a competencia que lhe cabe para em defesa dos principios do regimen republicano, do decôro e do prestigio da administração do erario nacional, da ordem e dos intereses publicos em geral, impôr sancções e determinar as providencias de caracter provisorio previstas neste decreto.

Art. 2.° — A Junta conhecerá tambem dos crimes politicos e funccionaes ainda não aforados nas justiças ordinarias na data do decreto n.° 19.387, de 1930, que a seu criterio interessem á revolução e á obra de reconstrucção revolucionaria nos processos, referentes ás prefeituras municipaes dos Estados. Essa competencia fica conferida sempre de conformidade com esta a uma justiça constituida pelo interventor local, como presidente, do procurador geral e um dos secretarios do respectivo govêrno.

Art. 3.° — A Junta remetterá os demais processos para a justiça commum das leis em vigor e do disposto deste decreto.

Art. 4.° — Quando de syndicancia ou de processos a apreciação da Junta resultar indicio de algum crime ou contravenção que esta julgue escapar a sua competencia, remetterá copias authenticas das respectivas peças á autoridade policial, para instauração do processo cabivel.

Art. 5.° — Para os effeitos deste decreto constitúem actos e praticas puniveis das sancções e providencia nella estabelecidas:

a) applicação e uso indevido ou irregular dos dinheiros ou haveres publicos: a realização de contractos manifestamente prejudiciaes ao Estado em geral, todo o acto e pratica de improbidade contra a fortuna publica; b) os actos directos ou indirectos de fraude praticados por qualquer representante dos poderes publicos contra o systema de representação electiva ou contra a verdade dessa representação, incluidos os que exercem mandato legislativo ou judiciaes; c) as transgressões de qualquer dever ou observação inherentes ás funcções publicas ou o abuso de autoridade; d) a pratica da advocacia administrativa de qualquer natureza, especialmente o patrocinio, por pessôa investida de funcção publica, ou por parente, de interesses privados juntos á administração publica ou á empresa de que a União ou o Estado seja accionista ou por uma ou por outra subvencionada; e) os actos praticados por qualquer pessôa, lesivos de interesses ligados á Fazenda Publica, comprehendidas as empresas subvencionadas ou dependentes da União, Estado ou Municipio.

Art. 6.° — As sancções e providencias de caracter politico a que se refere este decreto, poderão ser applicadas cumulativamente e consistirão no seguinte:

a) — prohibição de permanencia no territorio brasileiro até o prazo maximo de dez annos;

b) — privação dos direitos politicos e inhibição do exercicio de qualquer funcção administrativa de direcção ou que tenha relação com dinheiros ou haveres publicos, até o prazo maximo de dez annos;

c) — perda do emprego para funccionarios civis e das patentes e respectivas prerogativas e vantagens, para militares, sempre com incapacidade para o exercicio de funcções publicas;

d) — confisco de depositos, titulos e bens de qualquer natureza, a responsaveis pelos damnos á Fazenda Publica, até resarcimento do prejuizo causado.

Art. 7.° — As penas de direito commum poderão ser applicadas pelos juizes e tribunaes ordinarios cumulativamente com as decisões proferidas pela Junta, independendo uma das outras.

Art. 8.° — A indemnização por damnos causados á Fazenda Federal, Estadual ou Municipal e a restituição de quaesquer quantias indevidamente recebidas dos cofres publicos poderão ser determinadas sem prejuizo das sancções, penas e providencias a que se refere este decreto.

§ unico — São solidariamente obrigados os corresponsaveis pelos damnos ou prejuizos a que derem logar.

Art. 9.° — Na applicação das penas, sancções e providencias, a Junta terá em vista os interesses nacionaes, a segurança da ordem publica e as circumstancias attenuantes e aggravantes, sempre a seu criterio.

Art. 10.° — Havendo transitado em julgado a decisão da Junta, o presidente providenciará para sua execução.

Art. 11.° — A Junta poderá, no correr do processo, como medida provisoria, ordenar qualquer providencia tendente a assegurar o cumprimento das indemnizações e restituições a que se referem os arts. 6.°, 9.°, letra *d* e 8.°.

§ unico — Ficam extensivos aos interventores estaduaes, em relação aos processos de syndicancias, os poderes attribuidos á Junta nesse artigo, com recurso facultativo para esta.

Art. 12.° — A Junta, se antes não tiver concluido os julgamentos da sua competencia, ficará extincta com a reorganização constitucional do paiz nos termos do decreto n.° 19.389, de 11 de novembro de 1930, art. 1.°.

Do funccionamento da Junta:

Art. 13° — A Junta se reunirá em sessão ordinaria nos dias e horas determinadas, na séde do ministerio da Justiça, com a presença de um procurador pelo menos.

Art. 14° — Todos os trabalhos da Junta serão registrados pelos seus membros e procuradores presentes, depois de approvados.

Art. 15° — As sessões da Junta serão publicas ou não, a seu criterio.

Art. 16° — O membro da Junta, declarado suspeito ou impedido para funccionar em qualquer processo, será substituido por designação do governo provisorio.

Art. 17° — A ordem dos trabalhos da Junta obedecerá á conveniencia e natureza dos processos.

Art. 18° — A Junta organizará a sua Secretaria de accôrdo com as exigencias do serviço do Ministerio Publico.

Art. 19° — Funccionarão perante a Junta os procuradores nomeados para o Tribunal Especial com os direitos e vantagens asseguradas na lei que o reorganizou.

Art. 20° — Os procuradores são orgãos da accusação, funccionando de accôrdo com a distribuição feita pela procuradoria.

Art. 21° — Competirá aos procuradores promover ex-officio todos os actos e diligencias necessarias, instaurar e seguir a accusação.

§ Unico — Os procuradores poderão requerer e requisitar de todas e quaesquer repartições publicas, ou commissões de inquerito e de syndicancias, as providencias, diligencias ou esclarecimentos que forem necessarios para preparação e instrucção dos respectivos processos.

Art. 22° — A' procuradoria incumbe fazer as requisições dos funccionarios para a sua secretaria, dispensados, e exercer as attribuições contidas no decreto 19.575, de 7 de janeiro de 1931.

§ Unico — Os funccionarios e serventuarios da justiça requisitados, exercerão os cargos em commissão com as mesmas garantias conferidas aos procuradores das syndicancias.

Art. 23° — Serão nomeadas as commissões de syndicancias necessarias, a criterio do Governo Federal e dos Estados, para apuração dos factos delictuosos a que se refere o presente decreto. São mantidas as commissões existentes e approvados os actos estaduaes que as regulamentam.

Art. 24° — Essas commissões organizarão em acto preliminar, a ordem dos seus serviços, tendo em vista porém, as seguintes regras:

a) — Todos os trabalhos da commissão deverão constar de actas lavradas, approvadas e assignadas pelos respectivos membros;

b) — O processo será escripto, salvo os incidentes de natureza meramente ordenatoria, que entretanto deverão constar das actas;

c) — os imputados poderão sem dilações especiaes offerecer quaesquer provas ou requerer a sua producção, concedendo a commissão para isso uma dilação que não excederá de vinte dias;

d) — Encerradas as syndicancias,os imputados offerecerão allegações no prazo maximo de dez dias, a contar da data em que por via de carta fôr citado para esse fim ou, no caso de não ser sabido o seu paradeiro, no aviso do chamamento publicado em dois jornaes do lugar, sendo um o jornal official, e de accôrdo com o prazo fixado na letra c.

e) — A commissão formulará um relatorio sobre as syndicancias feitas, apresentando as conclusões a que chegar, remettendo o processo á procuradoria;

f) — As commissões de syndicancias nomeadas antes de publicado o presente decreto, farão lavrar uma acta relativa aos trabalhos já realizados, proseguindo de accôrdo com o que elle dispõe.

Art. 25° — No correr das syndicancias e como medida assecuratoria poderão os interventores decretar o sequestro dos bens e a prisão das pessôas accusadas como responsaveis por desvios ou má applicação dos dinheiros publicos.

§ Unico — Dessas medidas caberá recurso para a Junta, que decidirá de plano, ouvida a procuradoria do processo.

Art. 26° — O processo será misto conforme a natureza do feito.

Art. 27° — A acção perante a Junta se instaurará por intermedio da procuradoria.

Art. 28° — Qualquer cidadão poderá levar ao conhecimento da procuradoria factos que constituam crimes previstos neste decreto.

Art. 29° — O procurador a quem couber o processo, uma vez estudado apresentará á Junta verbalmente ou por escripto, em sessão, relatorio minucioso dos autos, concluindo por pedir as penas e sancções cabiveis ao indiciado ou indiciados que apontar esse relatorio que quando oral será tachygraphado e sempre junto aos autos.

§ Unico — Preliminarmente o procurador opinará pela conveniencia ou não de ser o feito conhecido pela Junta, que sobre isso resolverá de plano.

Art. 30° — Julgado o feito, serão os autos remettidos ao juiz competente, nos termos da legislação em vigor ou por que assim o decida a Junta.

§ Unico — As syndicancias e investigações ficarão equiparadas ao inquerito policial, quanto ao seu valor probatorio, para os effeitos da competencia a que se refere este artigo.

Art. 31.° — Feito o relatorio para as denuncias, a Junta poderá julgar desde logo, se entender sufficientemente provada a accusação.

Art. 32.° — No caso contrario, provada a accusação, será o accusado notificado para defender-se com as provas que tiver, por si ou por seu advogado. Essa notificação será feita provadamente, quando conhecido o seu paradeiro e por edital publicado no diario da Justiça, nos demais casos. O prazo para essa notificação e a sua forma ficarão ao arbitrio da Junta, tendo em consideração a natureza da accusação e a distancia do lugar onde porventura se encontre o accusado.

Art. 33.° — A procuradoria opinará sobre a defesa e provas offerecidas, na occasião do julgamento.

Art. 34.° — A procuradoria ordenará o archivamento, quando assim o entender, dando baixa no protocollo.

Art. 35.° — Se o accusado não se defender nem constituir advogado, a Junta officiará ao Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros pedindo a designação de um patrono para o accusado.

§ unico — Nomeado esse advogado, ser-lhe-á feita a communicação da accusação, na conformidade do disposto no art. 32 para apresentar defesa no prazo ahi estabelecido.

Art. 36.° — Mesmo ausentes, os accusados poderão constituir advogados.

Art. 37.° — A Junta poderá, a qualquer tempo, determinar diligencias para seu esclarecimento no interesse da justiça.

Art. 38.° — As decisões proferidas pela Junta ficarão nos autos fielmente tachygraphadas.

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 39.° — São nullos de pleno direito em relação á Fazenda Publica todos os actos de alienação, oneração, ou desistencia de qualquer bem, direito ou acção, dos responsaveis pela gestão, ou applicação de dinheiros publicos, inclusive membros do Congresso Nacional, ou dos govêrnos federal, estaduaes ou municipaes, no periodo do govêrno que determinou a revolução, no que venham a frustrar no todo ou em parte as indemnisações que possam ser obrigados, nos termos deste decreto e mais disposições applicaveis.

Art. 40.° — A Junta poderá tambem, a requerimento do procurador, ordenar a prisão dos indiciados e o sequestro dos bens. Estas providencias poderão, a qualquer tempo, ser revogadas.

Art. 41.° — Os advogados terão immunidades para o exercicio da defesa.

§ unico — Si, porém, o advogado exorbitar no exercicio do mandato, a Junta, por si ou por intermedio do Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros, lhe poderá applicar as penalidades do direito commum.

Art. 42.° — Serão isentos do pagamento de sellos e de quaesquer custas ou emolumentos os processos e os documentos necessarios á sua instrucção, instaurados perante a Junta ou commissões de syndicancias.

Art. 43.° — São considerados subsidiarias, naquillo que não contrariem o presente decreto e a criterio da Junta, as leis criminaes, civis e as de processo federal e do districto federal.

Art. 44.° — Ficam revogados os decretos ns. 19.575, de 7 de janeiro de 1931 e 19.717, de 20 de fevereiro de 1931.

Art. 45.° — O presente decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1931, 110.° da Independencia e 42.° da Republica. (ass.) **Getulio Vargas, Oswaldo Aranha**". Cordiaes saudacções — (a) **Oswaldo Aranha**, ministro da Justiça".

—:|(o)|:—

D. Maria Augusta Sobreira

Por telegramma endereçado ao director desta folha, pelo sr. Theotonio Rocha, commerciante em Esperança, soubemos haver occorrido hontem, naquella villa, o fallecimento da veneranda senhora d. Maria Augusta Sobreira, viúva do nosso conterraneo, professor Joviniano Sobreira, ha annos fallecido.

Contava 73 annos de edade e era progenitora do sr. tenente-coronel Elysio Sobreira, ajudante de ordens do sr. Interventor Federal, e de d. Cecilia Sobreira Cavalcanti, residente em Esperança.

Possuidora de bellos dotes de espirito e coração, a pranteada extincta deixa numerosa descendencia de netos e bisnetos, sendo a noticia de seu desenlace recebida com intensa consternação por parte de quantos conheciam e admiravam as suas virtudes.

Ao sentimento da familia de d. Maria Sobreira e de modo especial ao de seu digno filho, tenente-coronel Elysio Sobreira, associamos as nossas condolencias.

—:|(o)|:—

A INTERVENTORIA DO ESTADO DO RIO

RIO, 8 — (Radio) — De novo voltam os jornaes a affirmar que o caso do Estado do Rio está na imminencia de solução definitiva. O sr. Plinio Casado será nomeado por toda esta semana, o mais tardar no sabbado, para o Supremo Tribunal Federal.

Com a publicação do decreto de nomeação será assignado, concomitantemente, outro, designando para seu substituto no governo do Estado do Rio, um candidato que reune, até agora, ao que se noticia, as maiores probalidades.

Este é o sr. Verissimo de Mello, antigo politico das hostes nilistas. (A. B.).

—(o)—

Prefeitura de Mamanguape

A proposito da nomeação do dr. Francisco Vidal Filho para prefeito de Mamanguape, recebemos a seguinte carta:

"Mamanguape, 7 de abril de 1931. Illmos. srs. redactores d'**A União** — João Pessôa — Saudações. Tendo hontem visitado o nosso digno prefeito dr. Francisco Vidal Filho, em tão bôa hora escolhido para dirigir os destinos desta decahida cidade, pelo exmo. dr. interventor federal, e com elle mantido prolongada palestra, tiramos a melhor impressão possivel, de modo que por nós e por todos os habitantes do municipio com resalva apenas dos descontentes do regimem decahido, declaramo-nos satisfeitos, na convicção de que o velho Mamanguape vae ainda atravessar dias felizes; assim resolvemos escrever a v.v. s.s. para conhecimento de nossa justa impressão. De v.v. s.s. att°. cr°. — Antonio Toscano Barrêto, Othon Toscano Barrêto, Manuel Balthazar, Antonio Navarro, João Carvalho e Silva, José Isidro Serrano, representando Octavio Monteiro, Arthur Ferreira da Silva, Antonio da Silva Ramos."

—(o)—

ASSUCAR

RIO, 8 — (Radio) — O mercado do assucar está na mesma situação de hontem, inalterado e com os negocios reduzidos. A tabella de preços foi esta: crystal e branco, a 38$, demerara a 34$, mascavinho a 33$, mascavo a 29$.

O movimento de hontem foi o seguinte: sahiram 7.949 saccos; existem em stock 535.611. (A. B.).

O CAMBIO

RIO, 8 — (Radio) — O mercado do cambio abriu fraco e retrahido.

O Banco do Brasil operou a 3,5|8 e a 3,19|32, sendo o dollar negociado a 13$705 e a 13$750 a prazo e á vista. Os bancos estrangeiros operaram com as mesmas taxas. (A. B.).

—(o)—

NECROLOGIA

D. Rosa Tavares de Menezes: — Na cidade de Goyanna, do Estado de Pernambuco, falleceu, a 6 do corrente, com a edade de 62 annos, a sra. d. Rosa Amelia Tavares de Menezes, esposa do sr. João Americo Tavares de Mello, alli residente.

A extincta, que era uma senhora muito relacionada no meio em que vivia, deixou os seguintes filhos: capitão João Tavares de Mello, engenheiro Tito Americo Tavares de Mello, dr. Estacio Tavares de Mello, srs. Eudoxio Tavares de Mello e Pedro Tavares de Mello e d.d. Camilla Tavares de Mello, Philomena Tavares de Mello e Angelina Tavares de Mello, além de 11 netos.

—(o)—

IMPORTANTE REUNIAO POLITICA NO RIO GRANDE DO SUL

PORTO ALEGRE, 8 — (Radio) — Communicam de Pelotas que o general Flôres da Cunha, interventor federal, chegou áquella cidade hoje, pela manhã, tendo uma recepção muito festiva.

A's 2 horas e meia chegaram o ministro Assis Brasil e o sr. Raul Pilla, que foram egualmente recebidos com grande regosijo. Logo depois iniciou-se uma conferencia politica da qual se esperam importantes deliberações e que terão reflexo na propria politica federal.

Quanto á politica estadual tem-se como certo que dessa conferencia resultarão resoluções destinadas a fortalecer ainda mais a frente unica sul-rio-grandense.

Nas rodas autorizadas diz-se tambem que se trata nessa conferencia do desdobramento de uma ou duas actuaes secretarias de Estado e que os novos secretarios serão membros do Partido Libertador. A importancia desse facto bastaria, por si só, para consolidar a maneira indissoluvel dos laços da frente unica.

Sabe-se ainda que outras deliberações serão tomadas no mesmo sentido, de modo que haverá, de futuro, uma ligação mais intima entre os partidos Republicanos e Libertador. (A. B.).

Serio conflicto hontem em Recife

Hostilidades contra a firma portuguêsa Teixeira Miranda & Cia.

A capital pernambucana foi theatro hontem de um acontecimento devéras lamentavel. O facto, segundo lemos no "Jornal Pequeno", occorreu do seguinte modo: Ha dias a firma portuguesa Teixeira Miranda & Cia., daquella praça, contra as proprias disposições da lei que regula o caso, resolveu dispensar, em massa, todos os empregados brasileiros.

Essa medida infeliz despertou logo funda animosidade no espirito da população que, para descartar-se, resolveu "boycottar" as mercadorias vendidas por aquella firma.

Hontem, um freguez, indo ao "Café Guanabara", de propriedade da alludida firma, exprobou a um membro da mesma aquelle acto dos srs. Teixeira Mendes, provocando uma resposta deprimente para os brasileiros, estabelecendo-se uma scena de pugilato, logo affluindo muitos populares em frente ao estabelecimento, os quaes entraram a depredar a casa.

Avisada, a policia compareceu ao local, esforçando-se por conter o povo, não o podendo, entretanto, por tratar-se de uma questão de nativismo.

A seguir, a massa popular ainda invadiu outras casas commerciaes de portugueses, depredando-as sem, entretanto, retirar dellas qualquer mercadoria.

A' noite, devido á intervenção das autoridades, já os animos haviam serenado, restabelecendo-se a calma.

No conflicto registou-se uma morte, sahindo varias pessôas feridas.

PARTE OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ANTHENOR NAVARRO

Govêrno do Estado

Decreto n. 85, de 8 de abril de 1931

Abre, á Secretaria da Fazenda, o credito supplementar de 38:571$700.

Anthenor Navarro, Interventor Federal no Estado da Parahyba.

DECRETA:

Art. 1.° — E' aberto, á Secretaria da Fazenda, o credito de 38:571$700, supplementar á verba constante do § 8.° do n.° IV, do decreto n.° 41, de 30 de dezembro de 1930—Inactivos — assim distribuido:

I — APOSENTADOS:

D. Maria Candida de O. e Mello	498$000	
Joaquim Guimarães de O. Lima	4:837$200	
Maximino Lopes P. da Costa	1:118$200	
Nicolau Vicialino Correia Araujo	838$000	
Honorio Augusto de Almeida	1:268$800	
Manuel Henrique do Nascimento Araujo	3:615$400	12:175$600

III — REFORMADOS:

Primiano Pereira Lima (soldado)	789$700	
Manuel Felippe Santiago (soldado)	623$500	
Manuel Antonio de Lima (soldado)	645$500	
José Freire (soldado)	621$700	
Raymundo Moreno dos Santos (soldado)	666$600	
Antonio Barbosa de Lima (soldado)	640$400	
Asterio Baptista de Menezes (soldado)	671$200	
José Baptista dos Santos (cabo)	620$500	
José Lourenço Alves (cabo)	699$000	
Manuel Rodrigues de Souza (cabo)	742$800	
Martinho João da Silva (cabo)	756$400	
Silvino Gonzaga Lima (cabo)	676$000	
Manuel Ferreira Moraes (sargento)	844$800	
Antonio Pereira Lima (tenente)	3:758$400	12:758$500

IV — PENSIONISTAS:

Josepha Maria da Conceição	1:204$500	
Maria do Carmo da Silva	1:368$900	
Joaquina Maria da Conceição	1:314$000	
Severina Fernandes da Silva	1:204$500	
Maria José do Nascimento	1:204$500	
Belmira Pereira da Silva	1:204$500	
Maria Severina Moraes	1:204$500	
Severina Damasia da Silva	1:204$500	
Thereza Vicente dos Santos	1:204$500	
Maria Marcolina da Conceição	1:318$700	
Guilhermina Maria da Conceição	1:204$500	13:637$600
		38:571$700

Art. 2.° —Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio do Govêrno do Estado da Parahyba, em João Pessôa, 8 de abril de 1931, 42.° da Proclamação da Republica.

Anthenor Navarro.
Matheus Gomes Ribeiro.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 7:

Despachos:

Petição de d. Angelina Mindello Balthar, professora da cadeira de Desenho da Escola Normal, (vêde o despacho n. 287, de 30 de março do corrente — Deferido, sem vencimentos, nos termos do art. 7° da lei de licenças.

Idem de d. Euthalia Beatriz da Cruz Cordeiro, professora da escola nocturna "D. Adaucto", pedindo 6 mezes de licença para tratar de sua saúde — Submetta-se á inspecção de saúde.

Idem de Manuel Roberto do Nascimento, zelador-continuo da Escola Normal, julgando-se incapacitado para o serviço publico, em virtude do seu estado de saúde, pede a sua aposentadoria, na fórma da lei — Submetta-se á inspecção de saúde.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 8:

Decretos:

O Interventor Federal neste Estado resolve exonerar, a pedido, Manuel Eugenio de Medeiros Filho do cargo de Contador e Partidor do termo de Santa Luzia do Sabugy.

O Interventor Federal neste Estado resolve designar os drs. José Maciel, Alfrêdo Monteiro e Jayme Lima, a fim de inspeccionarem de saúde, para effeito de aposentadoria, Manuel Roberto do Nascimento, zelador-continuo da Escola Normal, ás 14 horas de amanhã, na séde da Directoria de Hygiene e Saúde Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear d. Francisca Amorim para a regencia da cadeira de Methodologia Didactica do Curso Normal do Instituto Pedagogico de Campina Grande, nos termos do art. 172, do decreto n. 75, de 14 de março ultimo, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear Olympio Athelano Pessôa de Lacerda para exercer, interinamente, as funcções de Official do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e Obitos do termo de Umbuzeiro, de accôrdo com o decreto n. 57, de 3 de fevereiro do corrente anno, servindo de titulo ao nomeado a presente portaria.

O Interventor Federal neste Estado resolve exonerar, a pedido, Norberto Silva do cargo de vice-prefeito do municipio de Itabayana.

O Interventor Federal neste Estado resolve exonerar, a pedido, Nicoláo Ferreira Frade do cargo de professor interino da cadeira do sexo masculino da villa de Conceição.

O Interventor Federal neste Estado attendendo ao que requereu d. Angelina Mindello Balthar, professora da cadeira de Desenho da Escola Normal, tendo em vista o laudo de inspecção de saúde a que foi submettida e a informação prestada pelo director daquelle estabelecimento, resolve conceder-lhe seis (6) mezes de licença, sem vencimentos, na fórma da lei, para tratar de sua saúde, onde lhe convier.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear Francisco Lima para exercer, interinamente, as funcções 1° Tabellião do Publico, Judicial e Notas, Escrivão de Orphãos e seus annexos, do Civel, Crime e Execuções do termo de Piancó, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Interventor Federal neste Estado resolve exonerar o sargento Luiz Ignacio dos Passos do cargo de sub-delegado da circumscripção de Gurinhem, no districto de Pilar.

Officio:

Exmo. sr. ministro Antonio Bento de Faria — Rio de Janeiro — Tenho a honra de accusar o recebimento do officio de v. exc., de 28 de março p. findo, communicando-me haver assumido as elevadas funcções de Procurador Geral da Republica, para que foi nomeado por acto do exmo. sr. chefe do Governo Provisorio.

Agradecendo a cortezia da communicação, apraz-me retribuir a v. exc. os protestos de estima e consideração que se dignou de me apresentar.

SECRETARIA DA FAZENDA

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 7:

Contas:

Do bel. Pedro Ulysses de Carvalho, pelo feitio de uma escriptura de desapropriação feita pelo Estado — Pague-se a quantia de 140$000.

De J. Barros & Filho, pelo fornecimento de material para a Secretaria da Agricultura, I. C. V. e Obras Publicas — Pague-se a quantia de . . . 897$500.

Da Great Western, pelo fornecimento de passagens e transporte de bagagem por conta do Estado, durante o mez de janeiro de 1931 — Pague-se a quantia de 4:496$830.

De Souza Campos & C.ª Ltd., pelo fornecimento de material para a repartição de Aguas e Esgotos — Pague-se a quantia de 2:287$360.

De Secundino Toscano de Britto,

COMMERCIO, INDUSTRIA, FINANÇAS

"A UNIAO"

ASSIGNATURAS

Por anno	48$000
Por semestre	25$000
Numero avulso	$200
Numero atrazado (do anno corrente)	$400

Annuncios:
Por contracto na gerencia.

IMPOSTO SOBRE A RENDA

A Alfandega está recebendo, sem multa, até 1.° de junho vindouro, os impostos sobre os rendimentos percebidos em 1930, pelas pessôas physicas e juridicas, inclusive os funccionarios publicos, civis e militares, federaes, estaduaes e municipaes que tiveram rendas superiores a 10:000$000.

PHARMACIA DE PLANTÃO

Está de plantão, hoje, a Pharmacia das Mercês, á rua Duque de Caxias.

MOVIMENTO DE VAPORES

DO SUL

"Almirante Jaceguay"	a 9
"Commandante Castilho"	a 9
"Una"	a 10
"Itajubá"	a 15
"Piauhy"	a 16

DO NORTE

"Pará"	a 10

DA EUROPA

"Irmgard"	a 28

DE NEW YORK

"Abbon"	a 21
"Cuthberth"	a 27
"Bangú"	a 27

DE LIVERPOOL

"Scholar"	a 16

MERCADO DOS GENEROS

Para exportação

Assucar triturado	30$300
Assucar crystal	28$000
Assucar bruto	20$000

Na praça

Assucar refinado typo Rio	10$500
Assucar refinado 1.ª	10$000
Assucar refinado 2.ª especial	9$000
Assucar refinado 2.ª	7$500
Café do brejo de 1.ª	105$000
Café do brejo de 2.ª	80$000
Xarque de 2.ª	40$000
Bacalhão	150$000
Peixe sêcco (fardo)	100$000
Arroz do Maranhao	38$000
Arroz japonez	52$000
Farinha de mandioca, sacca de 60 kilos	24$500
Idem, saccos de 50 kilos	21$000
Feijão	36$000
Milho	20$000
Cerveja	95$000
Kerozene	40$000
Gazolina	53$000
Gazolina litro	1$025
Gazolina litro	$700
Alcool 40.° (extra sello) litro	$600
Cimento	56$000
Breu (barricão)	200$000
Farinha de trigo nacional	36$000
Farinha de trigo "Gold Medal"	43$000
Farinha de trigo Olinda	38$000
Farinha "Lili" (americana)	40$000
Farinha de trigo Rei do Nordeste	44$000

MERCADO DE ALGODÃO

Sertão:	
1.ª especie	36$000
1.ª	34$000
Mediana	20$000
Segunda sorte	26$000
Refugo	19$000
Matta:	
1.ª especie	35$000
1.ª	33$000
Mediana	29$000
Segunda sorte	25$000
Refugo	18$000

Semente de algodão, 2$300 a arroba.

PELLES

Cabra	5$000
Carneiro	3$000

Couro de boi sêcco salgado 1$000 o kilo, couro flor de sal 1$400 o kilo.

Semente de mamona a 4$800 a arroba.

MALAS POSTAES

A 4.ª secção dos Correios expedirá malas pelo trem das 13,23, para as seguintes localidades:

Alagôa do Monteiro, Alvaro Machado, Baraúna, Barra de S. Miguel, Barreiras, Bodocongó, Boi Velho, Boqueirão, Cabaceiras, Camalaú, Campina Grande, Caraúbas, Cruz do Espirito Santo, Entroncamento, Fagundes, Floresta dos Leões, Goyanna, Ingá, Itabayana, Lagôa Sêcca, Limoeiro, Mogeiro, de Cima, Nazareth, Pau d'Alho, Pedras de Fôgo, Pilar, Prata, Queimadas, Salgado, Santa Anna do Congo. Santa Rita, São Lourenço, São Miguel do Taipú, São Sebastião do Umbuzeiro, Serrinha, Timbaúba, Umbuzeiro, Usina S. João, Bahia, Joazeiro. osalePt, Porto Alegre, Recife, Rio Grande, Santos, São Paulo, Sergipe, Victoria, Alagôa Grande, Alagôa Nova, Alagoinha, Arara, Araruna, Araçá, Areia, Bananeiras, Belem de Guarabira, Borburema, Cachoeira, Caiçára, Canguaretama, Cuité de Guarabira, Dona Ignez, Duas Estradas, Esperança, Guarabira, Goyanninha (Rio G. do Norte), Jacaraú, Moreno Mulungú, Natal, Pau Ferro, Pilões, Nova Cruz, Pilões do Maia, Pirpirituba, Sapé. São José de Mipibú (Rio G. do Norte), Serra da Raiz, Serraria, Tacima, Bôa Vista, Cochichola, S. João do Cariry, S. José das Pombas, São Thomé, Serra Branca, Sucurú, Agua Branca, Brejo do Cruz, Cajazeiras, Catolé do Rocha, Ceará, Conceição, Cuité, Desterro, Jericó, Joazeiro, Jucá, Malta, Misericordia, Nova Olinda, Nova Palmeira, Olho d'Agua do Piancó, Passagem, Patos, Pedra Lavrada, Picuhy, Pianco, Pombal, Princeza, Sant'Anna dos Garrotes, Santa Luzia do Sabugy, Santa Maria, Santo Antonio do Norte, São Bento, São Bôa Ventura, São João do Rio do Peixe, São Mamede, Soledade. Souza, Taperoá, Tavares, Teixeira e Varzea.

Pelo trem das 16,15

Brum, Baraúna, Entroncamento, Floresta dos Leões, Itabayana, Lagôa Sêcca, Nazareth, Pau d'Alho, Pedras de Fôgo, Pilar São Lourenço, São Miguel do Taipú, Timbaúba, Araçá, Cachoeira, Guarabira, Mulungú e Pau Ferro.

Pelo omnibus das 14,15

Barreiras, Cruz do Espirito Santo, Mamanguape, Rio Tinto e Santa Rita.

"GREAT WESTERN"

Horario de hoje, dos trens de passageiros:

Partida:

João Pessôa a Recife, ás 13,23.

Para Campina Grande, no mesmo trem de Recife, havendo baldeação em Itabayana. Para Guarabira e Mulungú e Alagôa Grande, baldeação em Entroncamento.

Chegada:

Recife a João Pessôa, ás 16,02.

Itabayana a João Pessôa, ás 8,43.

CORRESPONDENCIA AEREA

(Syndicato Condor)

Para o sul, ás terças-feiras, até ás 16 horas e 45 minutos na agencia do Varadouro e no Correio Geral, até ás 17 1|2 horas das segundas-feiras. Para Natal, ás sextas-feiras, até ás 10 horas e 30 minutos.

AEROPOSTALE (VIA RECIFE)

Para o sul do paiz e Republicas do Prata, ás quintas-feiras, até ás 15 horas e 30 minutos e para a Europa, ás sextas-feiras, até ás 8 horas (via Natal).

Transporte de passageiros a omnibus entre Recife e interior da Parahyba
(Serviço diario)

Partida da praça Alvaro Machado

Para Recife:—6 1|2 da manhã, ás horas da tarde e 3 horas da tarde.

Para Campina Grande: — 1 hora da tarde.

Para Guarabira: — 3 horas da tarde.

Para Rio Tinto — 2 1|2 horas da tarde.

Para Sapé — 4 horas da tarde.
Para Itabayana — 2 horas.
Para Santa Rita — 7,20 — 10 1|2 — 8 horas e 5 horas.

CAMBIO

BANCO DO BRASIL

PARA VENDA

S|Londres 3 5|8	66$206
S|Londres á vista 3 19|32	66$782
Dollar a 90 d|v	13$705
Dollar á vista	13$750
Franco	$538
Franco suisso	2$645
Reichsmark	3$275
Lira	$720
Escudo	$619
Pezeta	1$520
Peso ouro (Uruguayo)	9$930
Peso papel (Argentino)	4$810
Belga	1$920
O mil réis ouro	7$510

IMPORTAÇÃO

Pelo vapor "Itaipú"

De Santos — 15 caixas de desinfectante, 38 engradados de louça.

Do Rio — 14 engradados de moveis, 20 rolos de papel, 38 barricas de vidros. 100 tambores de gazolina, 10 caixas de tinta, 10 volumes diversos.

Pelo vapor "Campinas"

Do Rio Grande — 45 1|2 tambores vasios, 10 caixas de conservas.

De Aracajú — 2.400 saccos de farinha de mandioca, 15 fardos de tecidos.

Da Bahia — 100 saccos de farinha de trigo.

Pelo vapor "Itaúba"

De Porto Alegre — 10 decimos de vinho, 50 caixas de banha, 1 caixa de cobre, 1 engradado de chapas.

De Pelotas — 50 caixas de batatas, 125 fardos de xarque.

Do Rio Grande — 85 caixas de cebolas, 135 fardos de xarque, 24 saccos de feijão.

De Itajahy — 1 caixa de tecidos, 50 fardos de fumo em folha.

De Paranaguá — 30 caixas de batatas.

De Santos — 25 caixas de leite, 2 caixas de malhas de algodão, 1 caixa de correias, 2 fardos de peças de lona, 40 saccos de sêbo

Do Rio — 3 caixas de vidros, 1 caixa de perfumaria, 16 caixas de manteiga, 10 caixas de dôce, 1 caixa de gazoza, 4 caixas de tecidos, 2 caixas de drogas, 2 caixas de calçados, 2 caixas com balanças, 4 caixas de queijos, 1 caixa de essencias, 10 caixas de graxa, 2 caixas de chocolates, 2 caixas de condimentos.

Da Bahia — 4 caixas de charutos, 5 caixas de tecidos, 300 saccos de farinha.

De Recife — 10 caixas de oleo, 26 saccos de carvão, 30 atados de chapas de ferro, 7 atados de pneus, 1 caixa de camaras de ar, 7 caixas de producto pharmaceuticos, 10 fardos de tecidos, 6 caixas de cigarros.

EXPORTAÇÃO

Despacharam na Recebedoria

Godofredo Miranda, 16 barris com aguardente; Ind. Reunidas F. Matarazzo, 100 quartolas de oleo; C.ª de Tecidos Parahybana, 141 volumes de tecidos; C.ª de Tecidos Paulista, 163 volumes de tecidos de algodão, 10 saccos de fios de algodão; Maia & C.ª, 1 caixa de conserva; J. Clemente Levy, 2 fardos de pelles; Silva Cunha & C.ª, 10 fardos de tecidos.

pelo fornecimento de diversos artigos para o Centro Agricola Presidente João Pessôa — Pague-se a quantia de 432$800.

Do bel. Pedro Ulysses de Carvalho, proveniente de uma escriptura de desapropriação feita pelo Estado — Pague-se a quantia de 140$000.

Da Great Western, correspondente ás despesas com o auto de linha n. 11, por conta do Estado — Pague-se a quantia de 162$100.

De Souza Campos & C.ª, pelo fornecimento de material para as Obras Publicas — Pague-se a quantia de 173$100.

Da Great Western, referente ao transporte de pessoal e bagagem por conta da Directoria da Saúde Publica — Pague-se a quantia de 46$890.

De Lindolpho Bezerra Cavalcanti, pelo fornecimento de lenha para o Abastecimento d'Agua — Pague-se a quantia de 1:317$500.

Da Standar Oil Company, pelo fornecimento de combustivel á Imprensa Official — Pague-se a quantia de 245$000.

De Orlando do Rego Luna, pelo fornecimento de uma machina de escrever para o Batalhão Policial — Pague-se a quantia de 600$000.

De Abel Wanderley, pelo fornecimento de um jogo de capas para o assento de um carro da Secretaria da Segurança Publica—Pague-se a quantia de 100$000.

De Sebastião Correia, pelo fornecimento de gasolina para a Secretaria da Segurança Publica — Pague-se a quantia de 340$500.

De Reino Coitinho, proveniente de despesas com materiaes para o batalhão provisirio — Pague-se a quantia de 1:674$600.

Da Comp. Filandeza, S/A, referente a material fornecido para a Imprensa Official — Pague-se a quantia de 13:345$800.

De Manoel de Souza, proveniente de um altar armado na praça João Pessôa — Pague-se a quantia de 150$000.

Da Great Western, pelo fornecimento de passagens e transporte por conta do Estado em janeiro de 1930 — Pague-se a quantia de 2:355$000.

Do bel. João Monteiro da Franca, referente ao feitio de uma escriptura de desapropriação feita pelo Estado— Pague-se a quantia de 54$150.

EXPEDIENTE DA RECEBEDORIA DE RENDAS DO DIA 7:

Petição de Manoel Augusto de Carvalho Junior, á directoria, requerendo baixa do imposto de industria e profissão como guarda-livros — Indeferido, em vista do parecer da commissão collectora. Sciente a 2.ª Secção, archive-se.

Da Empresa Tracção, Luz e Força, requerendo desembaraço, independente do imposto de incorporação, para 1 caixa com bucha de ferro para machina— Deferido, á vista do contracto de isenção de impostos, que existe entre a Empreza peticionaria e o Estado —A' 2.ª Secção.

De Coêlho, Moura Ltd. requerendo collecta para sua fabrica de cigarros á rua Maciel Pinheiro, n. 350—A' 2.ª Secção para mandar fazer o lançamento do imposto de industria e profissão, de accôrdo com a classificação dada pela commissão collectora..

De F. J. das Neves, requerendo uma modificação na collecta do imposto de industria e profissão lançado ao seu estabelecimento commercial á rua Des. Trindade n. — Volte á commissão informante para proceder á classificação, de accordo com o art. 18, da lei 677, de 17 de novembro de 1928, republicada com as alterações da de n. 698, de 14 de outubro de 1929 — A' 2.ª Secção.

De Tufik Hamad, requerendo desembaraço, independente do imposto de incorporação, para 2 caixas contendo essencias artificiaes e drogas nacionalizadas — Deferido, de accôrdo com o contracto de isenção de imposto. A' 2.ª Secção.

De Alfredo Chaves, requerendo collecta do imposto de industria e profissão para uma filial de seu estabelecimento commercial, á rua Maciel Pinheiro, 123 e uma pequena casa de estivas á rua Beaurepaire Rohan — Faça-se a collecta, de accôrdo com o parecer da commissão de arrolamento. A' 2.ª Secção.

SECRETARIA DA SEGURANÇA E ASSISTENCIA PUBLICA

O expediente da Secretaria da Segurança Publica, hontem, constou do seguinte:

Petições:

De José de Mendonça Furtado, agente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, solicitando licença para desembaracar o vapor nacional "Almirante Jaceguay", procedente de Santos, a fim de seguir viagem para Belem. — Registe-se. Como requer.

Do mesmo, pedindo desembaraço para o vapor nacional "Pará", procedente do porto de Belem, a fim de seguir para Porto Alegre. — Registe-se. Como requer.

De Horacio Valente, commandante do vapor nacional "Commandante Castilho", pedindo licença para desembaraçal-o a fim de o mesmo seguir viagem com destino a Belem. Attenda-se.

De Emygdio Fernandes de Oliveira, requerendo exame para motorneiro. — Registe-se, á secção competente para attender.

IMPRENSA OFFICIAL

Esta repartição recolheu, hontem, aos cofres do Thesouro do Estado, a importancia de 336$000, correspondente á renda do dia 7 do corrente.

INSPECTORIA DE VEHICULOS
Carros que foram multados:

Escapamento livre — C. 46.

Conduzir vehiculo fumando — A. 554.

Automovel com placa de experiencia trafegando fora de hora — Exp. 3.

Excesso de velocidade — C. 76, 40. P. 369.

Falta de signal — C. 14-29, 19-29 19-29, 87, 58, 56. P. 286.

Desobediencia a signal — C. 36-17. P. 304, 352. A. 523, 522. C. 47. P. 304.

Todos os vehiculos são obrigados a parar ou desviar logo que ouçam o signal dos carros da Assistencia Municipal — P. 265.

Contra-mão — P. 287. C. 61-33.

Vehiculo parado nas curvas e cruzamentos — C. 46. P. 19-29.

Lanternas apagadas — C. 14-29. P. 332. A. 522, 523.

Conductor que não traz comsigo a carteira e a caderneta de identidade— C. 14-29, 61-33. P. 265.

Ameaçar, agredir, maltratar os encarregados do serviço — P. 265. A. 541.

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO ESTADO

Saldo do dia 7		1.232:357$742
Recolhimentos feitos no Thesouro no dia 8:		
Pela Recebedoria de Rendas ..	10:300$000	
Pelas Mesas de Rendas e outras repartições	4:154$661	14:454$661
		1.246:812$403
Despesa effectuada no dia 8 ..		34:643$713
Saldo para o dia 9		1.212:168$690
No Thesouro	83:286$159	
No Banco do Brasil	200:000$000	
No Banco do Estado da Parahyba	10:295$324	
No Banco do Estado da Parahyba para constituição do capital do Banco Hypothecario.	650:284$853	
No Banco Central	113:302$354	
Noutros pequenos Bancos	155:000$000	
Somma		1.212:168$690

Thesouraria Geral do Thesouro da Parahyba, em João Pessôa, 8 de abril de 1931.

O thesoureiro geral,
Franca Filho.

O escripturario,
João Hardman de Barros

REGIMENTO POLICIAL MILITAR DO ESTADO

Commando do 1.° Batalhão do Regimento Policial — (Auxiliar do Exercito de 1.ª Linha) — Quartel em João Pessôa, 8 de abril de 1931 — Serviço para o dia 9 (quinta-feira).

Dia ao Regimento, 2.° tenente Raymundo Coêlho; adjuncto de dia, 2.° sargento José Bello; inferior de dia, 3.° sargento José Queiroz; guarda da Cadeia, 3.° sargento João Ferreira e cabo João Dantas; guarda do Quartel, 3.° sargento Severino de Albuquerque e cabo Xavier; reforço do Thesouro, cabo Pedro Antonio; patrulhas, cabos Pedro Alexandre e Manuel Rodrigues de Souza; dia á Enfermaria Militar, cabo João Martins Alves; ordem á C|O. do Regimento, cabo José Neves; ordem á C|O. do Btl., soldado Ascendino Pessôa; piquete ao Regimento, corneteiro Francisco Guilherme.

Annexo numero 18.

(Ass.) **Manuel Viégas**, capitão commandante.

PREFEITURAS DO INTERIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

Decreto n. 11, de 11 de março de 1931

Dispensa multas de impostos.

O vice-prefeito em exercicio do municipio de Guarabira, usando de suas attribuições:

DECRETA:

Art. 1.° — Ficam dispensados da multa de 50% em que incorrerem, os contribuintes devedores do imposto do exercicio de 1930, que se promptificarem a pagar á bocca dos cofres da Prefeitura até o dia 30 de abril proximo vindouro o imposto devido.

Art. 2.° — Revogam-se as disposições em contrario.

Guarabira, 11 de março de 1931.

(Ass.) **Sebastião Bezerra Bastos**, vice-prefeito em exercicio.

Foi publicado aos 12 de março de 1931.

O secretario, **João Epaminondas de Almeida.**

—

Decreto n. 10, de 30 de janeiro de 1931

Cria o imposto de licença sobre bomba para a venda de gazolina e oleos lubrificantes, trituração e refinação de assucar, e a matricula para carregador d'agua e vendedor em taboleiros.

O vice-prefeito em exercicio do municipio de Guarabira, usando de suas attribuições:

DECRETA:

Art. 1.° — Ficam desde já creados os impostos de licença sobre bombas fixas ou portateis para a venda de gazolina e oleos lubrificantes, trituração e refinação de assucar e o de matricula para carregador d'agua e vendedor em taboleiros.

§ 1.° Estes impostos e matriculas serão cobrados do modo seguinte:

a) cem mil réis (100$000) sobre cada bomba fixa ou portatil para a venda de gazolina e oleos lubrificantes;

b) cincoenta mil réis (50$000) sobre trituração e refinação de assucar;

c) quatro mil e oitocentos réis.... (4$800) para carregador d'agua e vendedor em taboleiros.

Art. 2.° — Estes impostos e matriculas ficam sendo parte integrante do orçamento em vigor.

Ar. 3.° — Revogam-se as disposições em contrario.

Guarabira, 30 de janeiro de 1931.

(Ass.) **Sebastião Bezerra Bastos**, vice-prefeito em exercicio.

Foi publicado aos 31 de janeiro de 1931.

O secretario, **João Epaminondas de Almeida.**

—

Decreto n. 9, de 30 de janeiro de 1931

Revoga as leis n. 43, de 8 de outubro de 1927 e 69, de 27 de junho de 1929.

O vice-prefeito em exercicio do municipio de Guarabira, usando de suas attribuições:

DECRETA:

Art. 1.° — Ficam revogadas as leis ns. 43, de 8 de outubro de 1927 e 69, de 27 de junho de 1929, que concedem isenção dos impostos de licenças por cinco annos ás bombas para a venda de gazolina e oleo, installadas nesta cidade, pertencentes á Standard Oil Company of Brasil e The Texas Company (S. A.).

Art. 2.° — Revogam-se as disposições em contrario.

Guarabira, 30 de janeiro de 1931.

(Ass.) **Sebastião Bezerra Bastos**, vice-prefeito em exercicio.

Foi publicado aos 31 de janeiro de 1931.

O secretario, **João Epaminondas de Almeida.**

—

Decreto n.° 8, de 23 de janeiro de 1931

Regulamenta o fechamento do commercio da povoação de Pirpirituba.

O vice-prefeito em exercicio do municipio de Guarabira, de accôrdo com o decreto n.° 6, de 20 de janeiro corrente e usando de suas attribuições:

DECRETA:

Art. 1.° — Os estabelecimentos commerciaes e industriaes situados na povoação de Pirpirituba fecharão ás 12 horas dos sabbados.

§ unico — Destas disposições excluem-se os cafés, pharmacias, hoteis, botequins e casas de jogos licitos.

Art. 2.° — Revogam-se as disposições em contrario.

Guarabira, 23 de janeiro de 1931.

(Ass.) Sebastião Bezerra Bastos, vice-prefeito em exercicio.

Foi publicado aos 24 de janeiro de 1931.

O secretario, (ass.) João Epaminondas de Almeida.

—

Decreto n.° 7, de 20 de janeiro de 1931

Altera o decreto n.° 1, de 3 de novembro de 1930.

O vice-prefeito em exercicio do municipio de Guarabira, usando de suas attribuições,

DECRETA:

Art. 1.° — Desde o dia 15 de novembro do anno p. passado ficou estabelecido que os estabelecimentos commerciaes e industriaes da cidade fecharão ás 19 horas e os da povoações ás 20 horas.

§ unico — Aos sabbados, na cidade, esses estabelecimentos fecharão ás 20 horas, e nas povoações nos dias em que se realizam as feiras, serão fechados á hora designada pelo prefeito.

Art. 2.° — Incorrerão na multa de cincoenta mil réis (50$000 os que transgredirem as disposições do presente decreto.

Art. 3.° — Revogam-se as disposições em contrario.

Guarabira, 20 de janeiro de 1931.

(Ass.) Sebastião Bezerra Bastos, vice-prefeito em exercicio.

Foi publicado aos 21 de janeiro de 1931.

O secretario, (ass.) João Epaminondas de Almeida.

—

Decreto n.° 6, de 18 de dezembro de 1930

Dá varias determinações.

O vice-prefeito em exercicio do municipio de Guarabira, no uso de suas attribuições,

DECRETA:

Art. 1.° — Ficam supprimidos os cargos de amanuense do Conselho Municipal, de escripturario da Thesouraria e de 3.° fiscal.

Art. 2.° — Um dos actuaes fiscaes exercerá as attribuições de fiscal da illuminação publica da cidade e povoações com a gratificação annual de um conto e duzentos mil réis...... (1:200$000).

Art. 3.° — Fica revogada a lei n.° 70, de 20 de dezembro de 1929.

Art. 4.° — Ficam supprimidas todas as escolas publicas municipaes, ex-vi do decreto n.° 33, do govêrno do Estado, de 11 de dezembro do corrente anno.

Art. 5.° — Revogam-se as disposições em contrario.

Guarabira, 18 de dezembro de 1930.

(Ass.) Sebastião Bezerra Bastos, vice-prefeito em exercicio.

Foi publicado aos 19 de dezembro de 1930.

O secretario, (ass.) João Epaminondas de Almeida.

—

Decreto n.° 4, de 18 de novembro de 1930

Muda a denominação da actual rua 13 de Maio para rua Siqueira Campos.

O vice-prefeito em exercicio do municipio de Guarabira, no uso de suas attribuições:

Considerando que, havendo os habitantes da rua 13 de Maio desta cidade pedido para ser mudada a actual denominação dessa rua para a do grande militar do nosso exercicio, Siqueira Campos, é esse appello justificavel em virtude das altas qualidades moraes e grandes serviços prestados ao paiz por aquelle extincto brasileiro;

Considerando mas que, a sua morte foi motivada pelo desprendimento e ardente desejo de salvar a patria do jugo terrivel dos govêrnos prepotentes e deshonestos, seja o seu nome perpetuado como homenagem a sua memoria,

DECRETA:

Art. 1.° — Fica desde já denominada rua Siqueira Campos, a actual 13 de Maio, desta cidade.

Art. 2.° — Revogam-se as disposições em contrario.

Guarabira, 18 de novembro de 1930.

(Ass.) Sebastião Bezerra Bastos, vice-prefeito em exercicio.

Foi publicado aos 19 de novembro de 1930.

O secretario, (ass.) **Francisco Trigueiro de Britto.**

—

Decreto n.° 3, de 14 de novembro de 1930

Abre creditos supplementares.

O vice-prefeito em exercicio do municipio de Guarabira, usando de suas attribuições,

DECRETA:

Art. 1.° — Ficam abertos os creditos supplementares ás verbas seguintes:

I — De dois contos trezentos e setenta e cinco mil réis (2:375$000) á verba n.° 5 (Obras Publicas).

II — De um conto quatrocentos e quarenta mil réis (1:440$000) á verba n.° 8 (Limpesa Publica).

III — De oito contos cento e oitenta e seis mil réis (8:186$000) á verba n.° 12 (Despesas Diversas).

Art. 2.° — Revogam-se as disposições em contrario.

Guarabira, 14 de novembro de 1930.

(Ass.) Sebastião Bezerra Bastos, vice-prefeito em exercicio.

Foi publicado aos 15 de novembro de 1930.

O secretario, (ass.) **Francisco Trigueiro de Britto.**

—

PREFEITURA MUNICIPAL DE S. JOSÉ DE PIRANHAS

Decreto n. 8, de 16 de março de 1931

Supprime o n. 19 do titulo 2.° do orçamento do corrente exercicio, a cobrança de bancos de miudezas.

O tenente Manuel Arruda de Assis, prefeito do municipio de S. José de Piranhas,

DECRETA:

Art. 1.° — Fica supprimido do n. 19 do titulo 2.°, do orçamento em vigor, a cobrança do imposto sobre bancos de miudezas.

Art. 2.° — Nenhum commerciante poderá expor banco de miudezas nas feiras deste municipio, sem a licença competente.

Art. 3.° — Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de S. José de Piranhas, em 16 de março de 1931.

(Ass.) **Manuel Arruda de Assis**, prefeito.

(Ass.) **Pedro Ferreira de Souza**, secretario.

Era o que se continha no original que bem e fielmente copiei; dou fé. Secretaria da Prefeitura Municipal de S. José de Piranhas, em 26 de março de 1931.

Pedro Ferreira de Souza, secretario.

—

MUNICIPIO DE CATOLÉ DO ROCHA

Balancete de Receita e Despesa referente ao mez de março do corrente exercicio

RECEITA

1 — Licenças	629$200
2 — Imposto de feira	362$700
4 — Registro de entrada e sahida de mercadorias	1:008$000
5 — Gado abatido	239$000
13 — Divida activa	288$000
	2:526$900
Saldo do mez anterior:	
Em caixa	165$974
No Banco do Estado	1:000$000
	1 165$974
	3:692$874

DESPESA

1 — Prefeitura (empregados)	220$000
2 — Fiscalização (empregados)	60$000
3 — Thesouraria (empregados)	379$035
4 — Obras Publicas	76$000
5 — Estradas de rodagem	745$700
6 — Illuminação	47$500
7 — Limpesa publica	180$000
8 — Instrucção (contribuição de 20%)	505$380
9 — Cemiterios	4$500
10 — Subvenções	105$000
11 — Despesas diversas	336$500
	2:659$615
Saldo que passa para o mez seguinte:	
Em caixa na thesouraria	33$259
No Banco do Estado	1:000$000
	1:033$259
	3:692$874

Thesouraria da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha, 2 de abril de 1931.

Francisco Henrique de Sá, thesoureiro.

VISTO: Catolé do Rocha, 2-4-931.

Dr. Anisio Maia de Vasconcellos, prefeito.

—

MUNICIPIO DE PATOS

Balancete em 20 de março de 1931

RECEITA

1 — Licenças	174$000
2 — Imposto de feira	525$300
4 — Registro de entrada e sahida de mercadorias	3:065$240
5 — Gado abatido	432$600
7 — Taxa de limpesa publica	204$000
8 — Patrimonio	14$000
9 — Imposto sobre vehiculos	100$000
10 — Matriculas	10$000
12 — Rendas diversas	1:879$700
13 — Divida activa	241$907
Somma da receita	6:646$747
Saldo do mez anterior	1:351$450
	7:998$197

DESPESA

2 — Prefeitura	548$000
3 — Fiscalização	715$430
7 — Illuminação	535$000
8 — Limpesa publica	555$000
9 — Instrucção	1:310$556
11 — Subvenção	150$000
12 — Despesas diversas	651$750
13 — Divida passiva	1:073$600
Somma da despesa	5:539$336
Saldo para o dia 21, entregue ao novo thesoureiro, sr. Pedro de Souza	2:458$861
	7:998$197

Patos, 20 de março de 1931.

Francisco Machado, ex-thesoureiro.

Clovis Satyro, ex-prefeito.

Confirmamos:

Pedro de Souza, thesoureiro.

Adelgicio Olyntho, prefeito.

EDITAES

EDITAL. — Pela Secretaria da Junta Commercial do Estado se faz publico que durante o mez de março proximo findo, fôram registados e archivados os seguintes documentos:

Contractos: — De M. Palmeira & Rocha, firma estabelecida na cidade de Campina Grande, com o commercio de fazenda e miudezas, composta dos socios Manuel Palmeira da Cota e Luiz José da Rocha, ambos solidarios, com o capital de rs. 15:000$000 (quinze contos de réis), concorrendo o socio Manuel Palmeira da Costa com a quota de rs. 10:000$000 (dez contos de réis), e o socio Luiz José da Rocha, com a quota de rs. 5:000$000 (cinco contos de réis), prazo de dois annos.

— De Fernando Florencio & C.ª, firma estabelecida no povoado de Rio Tinto, municipio de Mamanguape, para o commercio de fazendas e molhados, com o capital de rs. 80:000$000 (oitenta contos de réis), composta dos socios Fernando Florencio de Carvalho e Pedro Florencio de Carvalho, ambos solidarios, para formação do capital o socio Fernando Florencio de Carvalho entra com a quota de rs. 51:000$000 (cincoenta e um contos de réis), e o socio Pedro Florencio de Carvalho, com a de rs. 29:000$000 (vinte e nove contos de réis), prazo indeterminado.

— De J. Virgolino & C.ª, firma estabelecida na villa de Esperanca, composta dôs socios Joaquim Virgolino da Silva e d. Emilia Christo de Albuquerque, para o commercio de fazendas e miudezas, com o capital de rs. 5:000$000 (cinco conto sde réis), concorrendo ambos o socios como solidarios, com a quota de rs. 2:500$000 (dois contos e quinhentos mil réis), prazo indeterminado.

— De Alpheu Rabello & C.ª, firma estabelecida nesta capital, composta dos socios Alpheu Rabello e Manuel Soares Junior,. para o commercio de commissões, representações e conta propria, com o capital de rs. 20:000$000 (vinte contos de réis), concorrendo ambos os socios como solidarios com a quota de rs. 10:000$000 (dez contos de réis), prazo de cinco annos.

— De Medeiros & C.ª, firma estabelecida no povoado de Rio Tinto, municipio de Mamanguape, composta dos socios José Maria de Medeiros e Egydio Madruga, o primeiro solidario e este ultimo de industria, para o commercio de estivas, miudezas, etc., com o capital de rs. 3:000$000 (tres contos de réis), fornecido pelo socio solidario José Maria de Medeiros, prazo de tres annos.

— De Santos & Oliveira, firma estabelecida na cidade de Campina Grande, composta dos socios Estanislau Alves dos Santos e um commanditario com o segredo da lei, para o commercio de compra, venda e beneficiamento de couros, com o capital de rs. 14:000$000 (quatorze contos de réis), entrando cada socio com a quota de rs. 7:000$000 (sete contos de réis), prazo indeterminado.

Firmas individuaes: — De Francisco Costa, commerciante estabelecido no povoado de Duas Estradas, municipio de Caiçára, para o commercio de estivas e fazendas, com o capital de rs. 10:000$000 (dez contos de réis).

— De João Gomes Barbosa, commerciante estabelecido na cidade de Campina Grande, para o commercio de fazendas a retalho, com o capital de rs. 5:000$000 (cinco contos de réis).

— De Zacharias de Souza do O', commerciante estabelecido na cidade de Campina Grande, para o commercio de espelhos, ferragens e artigos funerarios, com o capital de rs. 30:000$000 (trinta contos de réis).

— De J. J. Baptista, commerciante estabelecido nesta capital, para o fabrico de bombons e caramellos, com o capital de 10:000$000 (dez contos de réis).

Augmento de capital de firma: — Foi augmentado o capital da firma João da Costa Frazão, na importancia de rs. 25:000$000 (ficando elevado o capital da referida firma para rs. 30:000$000 (trinta contos de réis).

Alteração de contracto: — Foi alterado o contracto da firma H. Marinho & C.ª, archivado nesta Junta, sob o n.º 682, pela retirada dos socios Horacio Marinho e Luiz Mendes, recebendo cada um a importancia de 10:000$000 (dez contos de réis), e entrada do socio Cesario Fernandes, com a quota de rs. 20:000$000 (vinte contos de réis), continuando sem alteração todas as demais clausulas do referido contracto.

Distractos: — Foi distractada a firma Souza Campos & C.ª Limitada, com contracto archivado nesta Junta, sob n.º 322, pela retirada do socio Miranda Souza & C.ª, recebendo este como liquidação de seu capital e lucros rs. 200:000$000 (duzentos contos ed réis), ficando todo activo e passivo da firma ora dissolvida a cargo do socio João Ribeiro de Souza Campos.

— Foi distractada a firma J. Schuller & C.ª, composta dos socios José de Borja Peregrino e Joaquim Schuller Villarouco, proprietarios da "Casa Odeon, por ter o sr. Joaquim de Moura Machado comprado o referido estabelecimento, conforme promissorias assignadas pelo mesmo no valor de rs. 9:346$882, assumindo assim inteira responsabilidade pelo activo e passivo.

Estatutos de cooperativas de credito: — Fôram archivados nesta Secretaria uma copia da acta de constituição e uma lista nominativa dos socios da sociedade cooperativa de responsabilidade limitada, Banco Auxiliar do Commercio.

Secretaria da Junta Commercial do Estado da Parahyba, em 7 de abril de 1931. — *Theotonio Bernardino Alves*, secretario.

—

EDITAL DE 1.ª PRAÇA COM O PRAZO DE 20 DIAS — O dr. Agrippino Gouveia de Barros, 1.º juiz substituto da comarca da capital, em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem, ou delle conhecimento tiverem e interessar possa que, no dia 10 de abril proximo vindouro, ás 14 horas, no edificio do Palacio das Secretarias, sito á praça Pedro Americo, nesta cidade, onde funccionam as audiencias deste juizo, o porteiro dos auditorios, ou quem suas vezes fizer, trará a publico pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lanço offerecer, alem da avaliação, que é de trezentos contos de réis .... (300:000$000), o bem penhorado a Godofredo de Miranda Henriques e sua mulher na acção executiva cambiaria que neste juizo lhes move Antonio Mendes Ribeiro, a saber: — A propriedade denominada engenho "Graça", com casa de vivenda, engenho, machinismos e mais bemfeitorias, encravada no suburbio desta capital, e limitada com terras que foram do coronel Isidro da Cunha, Antonio Angelo Fernandes, pela estrada de Cruz de Armas e Riacho, sitio Goitizeiro onde existe um marco, estrada das Marés terras de João Sebastião, João Lourenço e dr. Aragão, marco da Cambôa da Graça, margem dessa cambôa da Graça, marco do porto da palha, com as terras e alagadiço, ao nascente terrenos que se prolongam até o Matadouro, ponte de estrada de ferro, cambôa do viveiro comprehendendo toda Ilha do Bispo, e todos os terrenos de Marinha adjacentes, toda propriedade de terrenos de agricultura. E, para conhecimento de todos, mandou passar o presente edital de primeira praça, com o prazo de vinte dias, o qual será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, capital do Estado da Parahyba do Norte, aos 21 dias do mez de março de 1931. Eu, Romero Novaes Medeiros, escrivão interino, o escrevi. (ass.) Agrippino Gouveia de Barros. Está conforme o original, ao qual me reporto e dou fé. Data supra. O escrivão interino, Romero Novaes Medeiros.

—

FALLENCIA DE RODRIGO FARIAS — Campina Grande — Edital — O dr. Archimedes Souto Maior, juiz de direito da comarca de Campina Grande, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle conhecimento tiverem, que por parte de João Alves de Oliveira, commerciante nesta cidade, lhe foram apresentados o requerimento e documentos para sua habilitação como credor retardatario do fallido Rodrigo Farias, pela importancia de quinze contos, cento e trinta e oito mil novecentos e sessenta réis. Para constar mandou passar o presente a fim de que os interessados reclamem seus direitos, no prazo de vinte dias, durante os quaes se acharão em cartorio, o requerimento e documentos. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, 6 de abril de 1931. Eu, Manuel Tavares de Mello Cavalcanti, escrivão o escrevi. (a) Archimedes Souto Maior. Trasladado hoje; dou fé. Campina Grande, 6|4|1931. O escrivão, Manuel Tavares de Mello Cavalcanti.

—

EDITAL DE CITAÇÃO — O dr. Agrippino Gouveia de Barros, 1.º juiz substituto da comarca da capital do Estado da Parahyba do Norte, por virtude da lei, etc.

Faz saber a todos que o presente edital com o prazo de 8 dias virem que o 1.º dr. promotor publico da comarca denunciou de Antonio Francisco Sobrinho, operario, analphabeto, parahybano, com 26 annos, casado, residente em Boi Só, desta comarca, como incurso na sancção do art. 303 do Codigo Penal. E como não tenha sido possivel intimal-o pessoalmente por se haver foragido, conforme prestou por fé o official de justiça Salvador Baptista de Mello, chamo e cito o referido denunciado, a comparecer neste juizo no dia 17 do corrente, pelas 14 horas, na sala das audiencias deste juizo, a fim de ser interrogado, assistir ao summario do processo e acompanhal-o em todos os seus termos até final sentença e sua execução, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento do dito accusado, mandou passar o presente edital que será affixado no logar do costume e publicado no jornal official "A União". Outrosim, faz saber mais que as audiencias deste juizo se fazem no 2.º andar em um dos salões do Palacio das Secretarias, situado á praça Aristides Lôbo, desta cidade. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos 6 dias do mez de abril de 1931. Eu, Pedro Ulysses de Carvalho, escrivão o escrevi. (a) Agrippino Gouveia de Barros. Está conforme com o original ao qual me reporto. Subscrevo e assigno. O escrivão, Pedro Ulysses de Carvalho.

Limpeza rapida dos dentes

Os dentes sujos, atacados pelo tartaro e a cárie, indicam apenas desleixo e falta de asseio. Kolynos limpa os dentes tal como é preciso limpal-os. A sua espuma antiseptica, de agradavel sabor, penetra nas menores cavidades e expelle as particulas de alimento em fermentação.

Remove a feia mancha amarella e extermina os perigosos gérmens, deixando a bocca limpa e fresca.

CREME DENTAL
KOLYNOS

"A Previdente"

QUADRO DE OBSERVAÇÃO

José Umbelino de Lucena, com 33 annos, solteiro, residente nesta capital — 1.ª série.

Marcolino de Albuquerque Pessôa, 46 annos, viuvo, residente nesta capital, á rua da Ponte n. 262 — 1.ª série.

Carlos Ponce, 30 annos, casado, residente nesta capital — 1.ª série.

D. Stella Ferraz da Cunha, 30 annos, viuva, residente nesta capital — 1.ª série.

José Lins Caldas, 41 annos, casado, residente nesta capital — 1.ª série.

Francisco Xavier Navarro, com 57 annos, casado, residente nesta capital — readmissão 1.ª série.

José Luiz do Rêgo Lima, 45 annos, casado, residente nesta capital, á rua Maciel Pinheiro, 578 — 1.ª série.

Francisco Brasil de Oliveira, 44 annos, casado, residente nesta capital, á rua Maciel Pinheiro, 748 — 1.ª série.

Severino Gomes da Silva, 21 annos, solteiro, residente nesta capital — 1.ª série.

Firmino Soares Filho, 33 annos, residente nesta capital — 1.ª série.

Francisco José Gomes, 38 annos, casado, residente nesta capital — 1.ª série.

D. Cantolinia de Souza Gomes, 34 annos, casada, residente nesta capital — 1.ª série.

Marques Ariano Alves, 36 annos, casado, residente nesta capital — 1.ª série.

D. Julia Evangelista Fonsêca, 26 annos, casada, residente nesta capital — 1.ª série.

Manuel Ferreira Mousinho 47 annos, casado, residente nesta capital — 1.ª série.

José Francisco da Silva, 47 annos, casado, residente nesta capital — 1.ª série.

Cicero Mariano dos Santos, 38 annos, casado, residente nesta capital — 1.ª série.

Euclydes Ferreira de Carvalho, 36 annos, casado, residente nesta capital — 1.ª série.

João Domingos Baptista, 36 annos, viuvo, residente nesta capital — 1.ª série.

João Francisco Carneiro, 43 annos, casado, residente nesta capital — 1.ª série.

Cicero Miguel dos Anjos, 39 annos, casado, residente nesta capital — 1.ª série.

Antonio de Souza Gama, 36 annos, casado, residente nesta capital — 1.ª série.

Anesio Joaquim da Silva, 50 annos, casado, residente nesta capital — 1.ª série.

D. Maria da Gloria e Silva, 24 annos, casada, residente nesta capital — 1.ª série.

D. Judith Augusta de Andrade, 40 annos, casada, residente nesta capital — 1.ª série.

Marcos Ariano Alves, 36 annos, casado, residente nesta capital — 1.ª série.

João Barbosa de Lima, 53 annos, casado, residente nesta capital — 1.ª série, readmissão.

Alfredo Ferreira da Silva, 39 annos, casado, residente nesta capital — 1.ª série.

Chamadas
1.ª série

546 com multa até 10 de abril de 1931
547 sem multa até 5 de abril de 1931
547 com multa até 25 de abril de 1931
548 sem multa até 20 de abril de 1931
548 com multa até 10 de maio de 1931
549 sem multa até 5 de maio de 1931
549 com multa até 25 de maio de 1931
550 sem multa até 20 de maio de 1931
550 com multa até 10 de maio de 1931
551 sem multa até 5 de junho de 1931
551 com multa até 25 de junho de 1931
552 sem multa até 20 de junho de 1931
552 com multa até 10 de julho de 1931
553 sem multa até 5 de julho de 1931
553 com multa até 25 de julho de 1931
554 sem multa até 20 de julho de 1931
554 com multa até 10 de agosto de 1931
555 sem multa até 5 de agosto de 1931
555 com multa até 25 de agosto de 1931
556 sem multa até 5 de agosto de 1931
556 com multa até 25 de agosto de 1931
557 sem multa até 20 de agosto de 1931
557 com multa até 10 de setb.º de 1931
558 sem multa até 5 de setb.º de 1931
558 com multa até 25 de setb.º de 1931
559 sem multa até 20 de setb.º de 1931
559 com multa até 10 de outb.º de 1931
560 sem multa até 5 de outb.º de 1931
560 com multa até 25 de outb.º de 1931

2.ª série

165 sem multa até 8 de abril de 1931
165 com multa até 28 de abril de 1931

Quota annual

Da 1.ª e 2.ª série até 31 de dezembro sem multa.

Secretaria d'**A Previdente,** em 21 de março de 1931. — 1.º secretario, **João Candido Duarte.**

AUTO-LOTAÇÃO CHEVROLET

RECIFE — JOÃO PESSOA

PREÇO 20$000

VENDA DE PASSAGENS

Em João Pessôa
Com o agente Francisco Lins de Mello — Bomba Texaco — Telephone n.º 169 — Praça Vidal de Negreiros

Em Recife
No Paraiso dos "Chauffeurs" Paleo do Paraiso n. 25 — B
Telephone n. 6168

SAHIDA DE JOÃO PESSÔA TODOS OS DIAS ÁS 6 1/2 HORAS DA MANHÃ E ÁS 3 HORAS DA TARDE.
SAHIDA DE RECIFE ÁS 7 E ÁS 15 HORAS

FEREIRA CARNEIRO & C.ª LIMITADA

(Comp.ª Commercio e Navegação)

SEDE — RIO DE JANEIRO

VAPORES ESPERADOS

PIAUHY — Esperado dos portos do sul no dia 16 do corrente, sahirá depois de curta demora para os portos de Natal, Mossoró, Ceará, Maranhão e Pará, cebendo cargas para os portos de Santarem, Obidos, Parintins, Itacoatiara e Manáos, com baldeação no porto de Pará.

NOTA — Por contracto celebrado com a The Amazon River Steam Navigation Compan$ esta Companhia recebe carga para os portos de Santarém, Obidos, Parintins, Itacoatiara e Manáos, com transbordo no Pará, tomando por base as quatros sahidas mensaes dos vapores daquella Empresa, as quaes têm logar ás 9 horas da manhã dos dias 7, 14, 21 e 28 de cada mez.

Para cargas e encommendas, fretes, valores. Trata-se com os agentes.

Companhia Commercio e Industria Kröncke

RUA 5 DE AGOSTO N. 50

Empreza Constructora
DE
IGNACIO MORAES & C.ª

Esta empreza se acha apparelhada para assumir a responsabilidade de qualquer construcção como seja: estrada de rodagem, estrada de ferro, construcção de predios, calçamento, açudagem, etc. etc.

A unica no Estado capaz de offerecer as melhores vantagens, pois, dispõe de grandes depositos de ferramenta e materiaes, tem um quadro de profissionaes technicos e especialistas em cimento armado.

Vende pelo melhor preço do mercado, para prompta entrega, pedra de granito, parallelepipedos, pedra britada e meio fio de granito e cimento armado. Construcção de predios a prestações e compra e venda de terrenos para construir habitações.

Aluga caminhões para transportes.

Encarrega-se de organização de projectos em geral, bem como de levantamento de plantas e demarcações de terras

ESCRIPTORIO NA GARAGE CEARENSE
Rua Diogo Velho, 446 — João Pessôa
Estado da Parahyba — Brasil

LAMPADAS DE 220 VOLTS teem

CHALEGRE & COMP.

RUA FRUCTUOSO BARBOZA N.° 19

Secção Livre

† Jeronymo de Paula Barbosa

Setimo dia

Joanna Cardoso Barbosa, Zacharias, Athanasio, Alfredo, Pedro (ausente), Antonio, José, Maria Rosa, Anna e Maria de Paula Barbosa, convidam os seus parentes e amigos, para assistirem á missa que mandam celebrar no dia 10 de abril, pelo seu inesquecivel filho e irmão Jeronymo de Paula Barbosa, na Cathedral, ás 6 horas da manhã (sexta-feira), agradecendo desde já aos que comparecerem a este acto de religião e caridade. Agradecem tambem aos que acompanharam os seus restos mortaes ao Cemiterio do Senhor da Bôa Sentença.

A PREVIDENTE — Assembléa geral extraordinaria — De ordem do sr. presidente da assembléa geral, convido todos os socios da 2.ª série, para comparecerem na séde da mesma, á praça Arruda Camara n. 22, a fim de tratar-se da reforma de um artigo dos nossos estatutos, no dia 16, pelas 14 horas.

Secretaria d'"A Previdente", aos 8 de abril de 1931. — **Augusto Lemos**, 1.º secretario.

—

SOC. COOP. DE RESP. LTDA. — BANCO AUXILIAR DO COMMERCIO — De ordem do sr. presidente convido os srs accionistas a virem recolher a 1.ª quota de suas acções subscriptas no Banco Auxiliar do Commercio, em sua séde provisoria, no palacete da Academia de Commercio "Epitacio Pessôa", das 19 ás 21 horas.

João Pessôa, 7 de abril de 1931. — J. Climaco M. da Franca, director-gerente.

—

CADERNETAS MATRICULAS — A Capitania dos Portos avisa aos interessados que, de accôrdo com a circular numero 4, de 16 de março de 1931, do almirante director geral de Portos e costas, estão relevadas por ordem do exmo. sr. almirante ministro da Marinha pelo prazo de 60 dias, as multas pelo atrazo de vistorias e "Vistos" nas cadernetas matriculas, a contar desta data. Não estão comprehendidas nesse favor as cadernetas já cassadas, de accôrdo com as disposições regulamentares.

Capitania dos Portos do Estado da Parahyba, em 6 de abril de 1931.

—

SOCIEDADE ARTISTAS E O. M. E LIBERAES — Sessão de Assembléa Geral — De ordem do presidente deste poder social, convido a todos os socios para no proximo domingo, 12 do corrente, ás 13 horas, assistirem a sessão de assembléa geral, convocada de accôrdo com a art. 37 de nossos Estatutos.

João Pessôa, 5 de abril de 1931. — Hermes Macieira, secretario.

—

FALLENCIA DE RODRIGO FARIAS. — VENDA DA MASSA. — O liquidatario da massa fallida de Rodrigo Farias, devidamente autorizado pela maioria dos credores habilitados, e de accôrdo com o artigo 123 do decreto 5.746, de 9 de dezembro de 1929, avisa a quem interessar possa que acceita, dentro de 30 dias, a contar da primeira publicação deste, proposta em carta fechada para a compra englobada da massa referida, constante de 37:897$000 em mercadorias, (calçados, chapéos, miudezas, sombrinhas, perfumes, etc.), e 42:685$200, de devedores geraes, no total de 80:582$200.

Outrosim, avisa que se acham á disposição dos interessados as relações minuciosas das mercadorias e devedores, pelas quaes se poderá verificar a sua exactidão, como tambem se dispõe o liquidatario a mostrar o estado em que ditas mercadorias se encontram, dirigindo-se o pretendente para tal fim e para o mais que se tornar necessario, á rua Maciel Pinheiro n.º 205, desta cidade, onde será attendido.

Campina Grande, 26 de março de 1931. — *José Faustino Cavalcanti de Albuquerque*, liquidatario.

—

EMPRESA T. L. E F.

Aviso. — A Empresa Tracção, Luz e Força avisa aos srs. consumidores de luz que, de ordem do exmo. sr. dr. Interventor Federal, foi adiada para 15 de abril proximo a mudança da voltagem da illuminação de 110 para 220, quando deverão ser substituidas as respectivas lampadas de 110.

ELIXIR DE NOGUEIRA

Marca registrada

"AVARIA"

—

CADERNETA PERDIDA — Octavio Lyra Pedrosa, proprietario da caderneta n. 2.177 A, em 2.ª via, com um deposito de rs. 2:300$000, caucionada para garantia de sua responsabilidade no cargo de escrivão da Collectoria Federal de Guarabira, neste Estado, vem, pela presente, para as devidas precauções, communicar ao publico em geral e, especialmente, á Caixa Economica Federal, haver a alludida caderneta se extraviado.

—

PARA SER ALUGADO — Aluga-se o sobrado, recentemente construido, entre a Standard e o Banco Central, na rua Barão do Triumpho. Tratar na Drogaria Pasteur — Maciel Pinheiro, 218.

—

CORREIAS PARA TRANSMISSÃO — acaba de receber a C.ª Importadora de Automoveis. — Rua Maciel Pinheiro, 118.

NEM QUEIRA SABER

os perigos a que está exposto, deixando de tratar opportunamente da debilidade de seus rins. De negligencia se originam os ataques de uremia, os calculos renaes, a hydropisia, os dolorosos soffrimentos reumaticos, etc.

Tome Pilulas de Foster logo que se manifestem as primeiras dores nos quadris, as desordens urinarias, inchação das palpebras inferiores ou ainda a eliminação de acido urico pela epiderme. As Pilulas de Foster ha mais de meio seculo veem restituindo a saude a quantos as procuram.

Pilulas de Foster

PARA OS RINS E A BEXIGA

ANNUNCIOS

ALUGA-SE a casa, á rua Juarez Tavora n. 715, (antiga Monsenhor Walfredo), mediante fiador idoneo. A tratar na Secretaria do Montepio, no Palacio das Secretarias.

—

VENDEM-SE, A RUA S. MIGUEL, as casas n.os 117, 121 e 498 e á rua Indio Pyragibe as de ns. 169 e 213. A tratar com João Figueirêdo de Souza, na rua da Republica n. 792.

—

VENDE-SE a casa sita á praça 1817, n. 114, com bons commodos, dotada de luz electrica e agua encanada. A tratar com Firmiliano Pinho, á rua Duque de Caxias n. 569.

—

ALUGA-SE a casa á rua da Republica n. 744, mediante fiador idoneo, preço 175$000. A tratar na Secretaria do Montepio, no Palacio das Secretarias.

—

VENDE-SE UM PIANO, DE MAGNIFICO SOM, fabricação allemã, em optimo estado de conservação, á avenida 24 de Maio, residencia do sr. Trajano Chaves.

MAIS CARROS RODAM SOBRE PNEUS GOODYEAR

do que sobre os de qualquer outra marca

Porque não o SEU carro?

Todos os Typos
Todos os Tamanhos
Todos os Preços
TODOS
GOODYEAR

COMPANHIA IMPORTADORA DE AUTOMOVEIS — JOÃO PESSOA

Cia. Commercio e Industria Kröncke

PARAHYBA DO NORTE

Compradora de algodão e caroço de algodão — Prensa hydraulica para enfardar algodão — Fabrica de oleo de caroço de algodão.

Agente das companhias de vapores: — Norddeutscher Lloyd Bremen — Pereira Carneiro & C.ª Limitada (Companhia, Commercio e Navegação)

Agente da companhia de seguros: — North British & Mercantile Insurance Company Limited. Londres.

Escriptorio — RUA 5 DE AGOSTO N. 50

CAIXA DO CORREIO N. 6

End. telegraphico — KRONCKE

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

COMPOSTO EM LINOTYPOS — IMPRESSO EM MACHINA ROTOPLANA "DUPLEX"

ANNO XL | JOÃO PESSÔA — Quinta-feira, 9 de abril de 1931 | NUMERO 81

Ultima Hora

RIO, 8 — (Radio) — Na estação de Bangú, por motivo futil, o operario Antonio Gallileu de Santanna assassinou, com certeiro golpe de machado, na cabeça, a Octavio Pereira. (A. B.).

—

RIO, 8 — (Radio) — Subiu hoje a mil e trezentos réis o preço do litro da gazolina, causando grande descontentamento. (A. B.).

—

RIO, 8 — (Radio) — A directoria do "Botafogo" resolveu em reunião de hontem homenagear os jogadores Nilo Murtinho e Carlos Leite, pela brilhante e destacada actuação que ambos tiveram no jogo de segunda-feira, em homenagem aos principes britannicos. Constituirá essa homenagem na entrega de duas lembranças áquelles seus jogadores, no domingo proximo, por occasião do "match" com o "Flamengo". (A. B.).

—

RIO, 8 — (Radio) — Sob a presidencia do sr. Barros Junior 1.º delegado-auxiliar, foi processado o inquerito administrativo da Policia Maritima, requerido por funccionarios dessa repartição contra o sr. Oscar de Souza inspector em exercicio. Depuzeram hoje os srs. Oscar de Souza e o sub-inspector sr. Mario Cavalcante. Os demais serão ouvidos amanhã. (A. B.).

—

RIO, 8 — (Radio) — O problema do preço do café em chicaras chegou á commissão nomeada para estudal-o, a qual escreveu longo trabalho, suggerindo providencias sobre o imposto a crear-se para os estabelecimentos que quizessem vender o café a 200 réis.

Antigamente as casas que vendiam a chicara a 100 réis gozavam do imposto especial. A commissão concluiu o laudo com os seguintes termos: "Ao envés de pôr um imposto extraordinario, determino que cada casa que pretenda uma concessão especial mantenha uma orchestra de quatro figuras, pelo menos, que não só favorecerá os nossos artistas como ainda servirá como elemento caracterizador da classificação extra, o que allude a commissão de arbitros. Assim tenho por decidida a pendencia". (A. B.).

—

SÃO PAULO, 8 — (Radio) — Sabe-se que o interventor João Alberto tem quasi prompto o manifesto que publicará em resposta ao dos democraticos.

Passou aquelle militar parte do dia de ante-hontem tomando notas, sendo que no mesmo dia começou a redigir o documento.

O interventor procurará provar que as despesas do Estado fôram grandemente reduzidas, para o que pediu ás secretarias enviassem um summario de tudo que tem feito, demonstrando a receita e a despesa comparadas com as dos govêrnos anteriores. Pediu também aos titulares das differentes pastas que enviassem os nomes de todos os funccionarios por designação, estado natal e época de admissão.

A publicação desse manifesto dar-se-á até depois de amanhã. (A. B.).

—

SÃO PAULO, 8 — (Radio) — Informa o "Correio da Tarde", em referencia á propalada retirada do general Miguel Costa da Segurança Publica, que reina nos circulos officiaes inteiro scepticismo, pois ninguém acredita que o sr. Miguel Costa se exonere do alludido cargo e mesmo o interventor não o permittiria.

Informa aquelle jornal ainda que se acredita como certa a retirada do jornalista Raphael Corrêa de Oliveira, que ha muito pediu dimissão.

A's 11 horas chegaram a esta capital, de automovel, o general Miguel Costa e o sr. Raphael Corrêa, seguindo ambos, incontinenti, para a secretaria. (A. B.).

—

PALERMO, 8 — (Radio) — As cerimonias do casamento da princeza Izabel de Orleans e Bragança, com o conde de Paris, fôram celebradas em presença de numerosos convidados do palacio de Orleans.

O cardeal Lavitrano officiou no acto religioso. A cerimonia do casamento iniciou-se na entrada da Cathedral. O cardeal Lavitrano, precedido de um cortejo de sacerdotes coadjuvantes de sua eminencia, dirigiu-se á capella de Santa Rosalia onde ajoelhou e orou por alguns minutos. Em seguida voltou á porta do templo para esperar o cortêjo. Este chegou na ordem indicada, entre duas alas de publico, que se comprimia em frente á Cathedral. Do interior do templo elevaram-se accórdes da marcha nupcial de Mendelsshon. O cortêjo parou á entrada do templo para que sua eminencia offerecesse agua benta aos noivos. Em seguida o cardeal dirigiu-se ao throno e vestiu os paramentos, celebrando após o rito. Terminada a cerimonia, o cortêjo voltou ao palacio de Orleans, onde está se realizando um sumptuoso banquete. (A. B.).

RIBALTAS

THEATRO SANTA ROSA

Companhia Mulata Brasileira: — Por informação do nosso confrade de imprensa sr. Simão Patricio, soubemos que a "Companhia Mulata Brasileira", que se encontra em Recife, estréará, por estes dias, no velho Theatro Santa Rosa.

Trata-se de um conjuncto genuinamente nacional, que conta com diversos nomes applaudidos do theatro brasileiro e dispondo de variado repertorio.

Certamente o "Santa Rosa" apanhará casas repletas durante a estada em João Pessôa da **Companhia Mulata Brasileira.**

———:|(o)|:———

A SITUAÇÃO POLITICA EM SÃO PAULO CONTINU'A AGITADA

RIO, 8 — (Radio) — O dia de hontem foi de grande movimento a respeito do caso politico de São Paulo o qual preoccupou especialmente as attenções da opinião publica mas, ao mesmo tempo, outros problemas de relevancia chamaram ao estudo os governantes, levando pela manhã o sr. Baptista Luzardo a Petropolis, a fim de conferenciar com o presidente Getulio Vargas.

Pela madrugada, partiram tambem, de automovel, para São Paulo, os ministros Oswaldo Aranha e Virgilio de Mello Franco, no intuito de encontrarse em meio de caminho, no "Club dos 200", ao que se dizia, com o coronel João Alberto, a fim de tentarem uma fórmula de conciliação para os acontecimentos do grande Estado.

O ministro da Justiça até a meia noite ainda não havia regressado ao Rio. (A. B.).

———:|(o)|:———

NOTAS DE PALACIO

Estiveram hontem em visita de cortesia ao sr. interventor federal os srs. Francisco Barros, dr. Claudino Carneiro da Cunha, nosso distinguido conterraneo, inspector licenciado da Alfandega da Bahia e o engenheiro-chefe do Melhoramento do Porto da Parahyba, dr. José Gonçalves de Carvalho Mello.

—

Ao sr. dr. Anthenor Navarro, chefe do govêrno, telegraphou o sr. conego João Coutinho, vigario de Pocinhos, deste Estado, nos seguintes termos:

"Pocinhos, 5 — Muito grato v. exc. minha nomeação, regencia cadeira portuguez. Não posso acceitar honrosa posição que me é offerecida. Vigario pequena freguezia martyrizado Cariry julgo indigno meu caracter cidadão e sacerdote abandonar meus parochianos e amigos situação horrorosa que encaramos. A tudo que se me pudesse offerecer de honroso prefiro jogr com elles mesma sorte. Tem v. exc. aqui humilde coestadano sempre disposto servir interesse Estado sem aspirar posição acostumado que está a ser pequeno e desconhecido. Respeitosas saudações — (a) **Conego João Coutinho**".

Scenas da malandragem carioca — "Vou ali, já volto"...

Por Paulo Varzea

(Especial para a "A União")

A roda era grande. O unico que falava dizia isto: "façam seu jogo". A repetição systematica dessa phrase chateava, mas não chegava a aborrecer porque ali todos tinham sua attenção presa ás mãos do carteador. De facto, aquellas mãos de dedos longos e ageis, pareciam possuir um poder sobrenatural de attracção. Mas, na verdade, não eram ellas senão as pintas vermelhas e pretas das cartas que prendiam a attenção dos circunstantes. E assim, agrupados e mudos, aquelles homens tinham algo de bonecos de mola que mexessem os braços a um unico e calculado puxão das mãos do carteador.

Approximei-me. O campista tava brabo . . . Só dava pavuna. Para contrariar d. Fortuna fui na **ignacia** Nada! Peguei no leme . . . o barco afundou. Puxei o **bico da dama** . . . tava secco. **Cortei** o rei e elle não se mexeu. Espiei o poço . . . tava vazio. Chamei pelo pequeno e veio grande; segui o grande e esbarrei com o pequeno . . . Deante de tanto **contra** desesperei e saltei no pulo. Foi na batata! Olha se eu não me agacho . . . Mas quando fui para receber a **grana**, o banqueiro me disse:

—Sua parada estava mal figurada, cavalheiro.

—Deixa-te de figuração . . . ! Passa o meu! Vamos!

—Devagar, moço! . . .

—Devagar, não! Depressa, seu ladrão . . .

E saltei da **banca** como um felino, provocadoramente. Mas "Trovoada" e seus comparsas não **toparam** o golpe . . . Tive pena delles e os preveni:

—Lá fóra . . .

E desci as escadas. Quando cheguei em baixo o porteiro, para fazer graça, sahiu-se com esta:

— Vámo, mata o azar...

Ora eu vinha **por conta** e bufei em cima delle:

—Sáe-te, ladrão! Tenho vontade é de matar a vocês . . .

O homem encolheu-se e eu passei: só **fumaça** . . . A noite estava quente! Para onde ir? Segui a pé. Adiante, quebrei a esquerda. Por ali devia passar tambem o "Trovoada". Puz-me a esperal-o. A rua era lôbrega, cheirava a vicio. Os combustores electricos reflectiam aqui e ali uma claridade livida, diffusa. Junto ao meio fio os mercadores apregôavam cangica, mingáu e angú. Passavam e repassavam homens: paisanos, marinheiros, soldados. A's janellas e portas das casas assomavam a cada momento, furtivamente, cabeças femininas, collos planturosos. Por traz das persianas, de dentro dos balcões, sahia um sussurro de chamamentos lascivos. E dominando aquella multidão ouvia-se um estalar de patas de cavallos em galopadas curtas, estrepitosas. Eram as patrulhas. Fui andando a passos curtos, parantes, espiando as caras, **manjando** o tempo . . . Duas horas... Três... De repente, eil-o que surge. O ladrão vinha como eu o queria: sosinho. Deixei-o approximar-se mais. Quando o tive ao meu alcance, fil-o parar:

—Aqui estou! Passa o **meu**!

—O teu eu já o **bebi** . . .

Pois agora quem **bebe** sou eu. E **cáu** furei-lhe a **pança**. "Trovoada" não disse um ai. **Bancou** o firme. Malandro não estrilla . . . Tambem foi um **serviço** limpo, sem alarde, na surdina. Dir-se-ia que era um esbarrão occasional. Acto continuo, **cahi no mundo** Quando o publico accudiu ao **local do crime** eu já estava longe . . . Pelas duvidas barafustei-me pela primeira rotula que se me abriu. Foi o bastante porque logo após o clamor publico estorou num alarido infernal.

Enfurnei e só quando se fez luz foi que verifiquei que estava defronte de uma rapariga sympathica. Estivemos assim um instante. Subito, ella exclamou:

—Eh, sua roupa está salpicada de sangue . . .

—Aonde? . . .

—Aqui . . . Ih! . . .

—Não é nada! Eu te explico.

Era-me impossivel continuar occultando aquello e lhe contei. Mal acabei, ella correu á porta. Ia denunciar-me? . . . Não; fôra apenas reforçar os trincos da porta. De volta, falou: "senta-te". Sentei-me. Foi a uma mezinha, pegou de uma panella, pôl-a sobre um fogareiro, e riscou um phosphoro. Puzera o café a esquentar. Nessa actividade caseira suas fórmas fremiam sob a sêda branca do vestido collante. Era uma creatura interessante. E puz-me a examinal-a: de estatura mediana, cabeça romana, cabellos negros cacheados, rosto oval, testa larga, olhos pretos, nariz recto, bocca pequena, queixo fino, pescoço cheio, quadris amplos e pernas nervosas . . . Seu conjuncto esthetico trahia uma origem fidalga . . .

— E's italiana...

— Muito bôa brasileira...

— Tomas café?

— Não!

— Bebe...

— Não, obrigado.

E foi-se chegando, sorvendo o seu café fumegante a goles rapidos. Depois pousou o copo na mesa, apanhou um cãosinho, e sentou-se:

— Este é o Achado...

— **Achado**?!

— Achado, sim, porque foi achado na rua...

— E como te chamas?

— Isaura. Toda a gente me conhece...

— Logo, és popular...

— E de uma popularidade tragica...

— Tragica?

— Sim.

— Por que?

— Vou contar-te.

E deixou correr as reminiscencias.

— Quando cahi nesta vida, fui morar á rua da Conceição. Um dia appareceu-me um rapaz moreno, sympathico. Gostei delle e elle de mim. Passamos a viver juntos. Mas esse rapaz era dado a valentias. Ora, uma noite de 1910, estavamos no bar da **Gatinha Preta,** á rua Senador Pompeu, 41. Satyro cantava umas modinhas e eu batucava no piano. Nisto surgiu á porta uma patrulha. Depois de nos advertirem de que não era permittido cantar áquellas horas, os rondantes se retiraram, dirigindo-nos grosserias. Satyro sahiu atraz delles. Subito espoucaram tiros! Chego-me á porta e o vejo num tumulto, brigando com os cavallerianos. Desmontára um soldado e desarmára outro e ia occultar-se na estalagem visinha quando outros policiaes o seguiram. Vendo-se perseguido, Satyro atirou-se á lucta. Estabeleceu-se novo conflicto. Satyro fére e é ferido. Põe em debandada os seus perseguidores e fica na estalagem, de atalaia. Foi o prologo! Em pouco, chegaram reforços: paisanos, soldados que investem pela estalagem a dentro. Satyro reapparece. Recomeça a batalha! De vez em quando um soldado deixava a lucta, tropêgo, rasgado. Houve um momento em que a multidão transbordou na rua, aos berros: "pega", "lincha!". Satyro pulára o muro, galgára telhados e fôra dar na rua Camerino. Passára-se para o predio visinho onde funccionava a Assistencia Publica! Manco, baleado, rasgado, ainda resistia! Era invencivel! Pedem outro reforço. Fazem novo cerco. Satyro defende-se e ataca, correndo para aqui e para alli, subindo em caixões, pulando mesas, saltando janellas. Por fim, exhausto, exangue, e quasi cégo, tropeça e cáe. Os soldados precipitam-se sobre elle mas num arranco de furia Satyro se levanta e ainda faz recuar os seus inimigos! Tenta firmar-se mas não póde. Tinha uma perna partida. Então os soldados investem ás pranchadas numa furia bestial. Malharam-no impiedosamente e depois o arrastaram á enfermaria, aos empurrões, aos pontapés. Ahi os medicos pensam-lhe os ferimentos mas elle furioso rompe as ligaduras. Approximei-me delle e com bôas palavras consegui que o pensassem de novo. Estava crivado de balas! Só numa perna sete tiros! Dava lastima vel-o assim! Era um montão de gazes com os olhos de fóra, uns olhos febris! Perguntei-lhe a causa daquillo. Quasi indifferente, respondeu-me: "não sei". Quiz carregal-o commigo, mas o levaram para a Policia. Voltei para casa sósinha. Fiz promessa ao Senhor do Bomfim e á Senhora das Dôres para que o salvassem. Passaram-se os dias. Ao fim da segunda semana soube da sua morte na enfermaria da Casa de Detenção. Foi o fim. Os jornaes falaram da morte do bandido. Entretanto, nenhum delles foi justo... Nenhum! Chamaram-no de **bandido** e elle era um herói! Satyro tinha uma condecoração do govêrno! Foi o unico sobrevivente do **Aquidaban** que salvou dois companheiros! Naquella noite por tres vezes elle atravessou a bahia de Jacuacanga a nado! Isso não é **balão!** Isso foi visto e presenciado pela guarnição do **Barroso.** Ora, já lá se vão muitos annos. Guarnições se succederam, navios se substituiram, gerações de marinheiros passaram. Todavia o 34 da 27.ª do **Aquidaban** contínúa vivendo na Armada, na conversa dos marujos, quando elles se reunem nos alojamentos, nas toldas e nas torres. Dahi o chamarem-me de Isaura **do Satyro...**

— Tens razão. Tua popularidade é mesmo tragica. Somos dois. A mim, por exemplo, chamam-me de "Navalhada", só porque dei uma navalhada num damnado...

— Fazia-se tarde. Levantei-me.

— Já?

— Já.

Ella tambem se ergueu. Caminhámos para a porta.

— Por que não ficas?

— Não posso...

—Então vae com Deus... E toma cuidado com a **justa.** Que o Senhor dos Passos te acompanhe...

— Não ha perigo...

— E quando voltas?

— Amanhã...

Sahi. A rua estava deserta. Os predios adormecidos immergiram nas sombras. No alto, o céo escuro, mostrava-se crivado de estrellas. Segui Pinto de Azevêdo até a esquina de Visconde de Itaúna. Alli a perspectiva do Mangue abria-se em rectas sombrias collossaes! Espiei o horizonte. Ninguem! Então larguei a descer cautelosamente o canal triste, augurioo. Na altura de Vis. Duprat cortei Senador Euzebio e enfiei por General Pedra. Depois **queimei** pela rua America até chegar ao morro da Providencia. Aquelle era o meu reducto. Comecei a subir a ladeira. Ao meio do caminho, parei, a espiar... **Estava em casa...** Em baixo, o leito da Central do Brasil corria numa serie de trilhos symetricos, de signaes coloridos e de silvos agudos. Lá estava a cidade com os seus districtos: Saúde, E. Santo, S. Christovão, Santa Rita, Candelaria... Para além ficava o Mangue com o seu renque de palmeiras... Subito, fez-se treva. As luzes da illuminação publica tinham-se apagado. Voltei a subir o morro, pensando no que seria de mim. Voltaria a vel-a? E pela primeira vez em 28 annos, com 11 de cadeia, ansiei pela liberdade! Ia subindo e ia falando assim **sósinho**, quando vi dois vultos, extranhos, parados á distancia. Aquellas horas... por alli... Quem seria?... Só podiam ser gente do morro. Talvez a tropa do João do Brum, nalgum **servicinho...** E confiante na minha bôa estrella fui subindo, fui-me chegando.

— **Pára ahi!** ordenou, de repente, um dos vultos. Bastou-me ouvir-lhe a voz para o reconhecer. Era o 28, inspector de Capturas. Estaquei. E a canôa da policia **atracou.**

— Estavas tardando..., falou o **tira**...

— Eu?!...

— Tu mesmo.

— Mas por que?

— Porque mataste o "Trovoada"!...

— Eu?!...

— Não **enruste,** malandro...

E, **paf,** deu-me um pescoção. Depois poz-se a fustigar-me os rins com o cano da pistola.

— Ou confessas ou te mato!

Tac, e deu-me um tiro no pé, á queima roupa. Comecei a puxar pela perna emquanto o **tira**, insistia:

— Vá, conta isso!

Contei-lhe:

— Tapeação tua... O ladrão foste tu... Vaes **comê da banda pôdre...** Desta vez ficarás lá. E' a terceira e será a ultima da tua vida.

Era a terceira vez, com effeito. A primeira fôra por ferimentos leves. A segunda, por tentativa... A terceira... por homicidio! Qual seria a sentença que o Destino me reservava agora? Trinta annos! Estava degraçado! Nunca mais a veria. E tanto que me recommendára—"Olha a justa..." E afinal fôra por culpa della que elles me encanaram... Si não fora ella elles não me grudavam assim na bôa...

— Vamos! resmungou enfezado o 28.

Fui descendo acompanhado de perto pelos **tiras.** Cá embaixo a cidade fluctuava nas sombras. Tomámos pela rua da America, depois Senador Pompeu, Visc. da Gavea, B. S. Felix, e, por fim, 8.º districto. E, assim, **cahi** na Policia.

Ao outro dia dava entrada na Detenção. Ainda bem não sahira do **tintureiro** e a nova já corria o palacio: "O Navalhada t'ahi!"

Quando cheguei á segunda galeria, o sobrado regorgitava de gente **fina** da Saúde, da Favella, do D. Clara, de S. Carlos, de Catumby e da Praia. De repente, chegando-se a mim, **Coruja,** meu antigo companheiro de **cubata,** bradou numa explosão de alegria:

—Eu não disse que elle voltava! Camaradas: estou tirando 19 annos! Ha dezesete que assisto vocês sahirem daqui repetindo sempre, invariavelmente, este estribilho: "vou alli, já volto..." Uns têm voltado realmente: quinze dias depois, um mez, um anno! Outros nunca mais voltaram. Porém de todos vocês só um homem cumpriu fielmente essa promessa. Foi este: o Navalhada.

Hontem elle sahiu daqui dizendo "vou alli, já volto...". Ora, ainda não se passaram 48 horas e elle já voltou...

———:|(o)|:———

O CAFE'

RIO, 8 — (Radio) — O mercado do café iniciou-se ainda calmo, com preços reduzidos e negocios regulares.

Foram vendidas 9.006 saccas do typo 7 que baixou para 18$000 a arroba. A pauta accusava 1$270, sendo o imposto mineiro a 4$567. Foram embarcadas 11.505 saccas, sendo 6.096 para a Europa, 2.973 para a Africa, 2.011 para outros pontos da America do Sul e 425, em cabotagem. Existencia em stock 300.364 saccas. (A.